

Questionário ANBIMA de Due Diligence entre Essenciais Conheça seu Parceiro (“KYP”)

Questionário preenchido por:

Gestor de Recursos

Denominação Social da Instituição:

4UM Gestão de Recursos Ltda.

Data:

29/09/2025

Sumário

Apresentação	3
1. Informações cadastrais	4
2. Informações gerais das instituições	6
2.1. Formulário de referência	6
2.2. Informações institucionais	6
2.3. Recursos humanos	15
2.4. Compliance e controles internos	17
2.5. Tecnologia e Segurança da Informação	22
2.6. Jurídico	25
2.7. Atendimento aos investidores	25
2.8. Anexos ou endereço eletrônico	26
3. Seção específica para o Gestor de Recursos	27
3.1. Informações gerais	27
3.2. Análise econômica, de pesquisa e de crédito	30
3.3. Ferramentas de gestão de liquidez	33
3.4. Riscos institucionais	34
3.5. Gestão de risco de crédito	36
3.6. Gestão de risco de mercado	37
3.7. Gestão de risco operacional	38
3.8. Investimento no exterior	41
3.9. Distribuição Própria	44
3.10. Distribuição de Terceiros	46
3.11. Criptoativos	47
3.12. Fundos Sustentáveis	47
3.13. Receitas e dados financeiros	52

Apresentação

Este questionário é baseado nas Regras e Procedimentos do Código ANBIMA de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros, e tem como objetivo auxiliar Administradores Fiduciários e Gestores de Recursos (“**Prestadores de Serviços Essenciais**”) no processo de início de relacionamento e diligência contínua entre essenciais para o funcionamento dos fundos de investimento.

O questionário busca abordar, minimamente, a adoção de práticas consistentes, objetivas e passíveis de verificação que sejam suficientes não só para entender e mensurar os riscos associados à prestação de serviço pelo respectivo parceiro, como também para garantir um padrão aceitável das instituições objeto de relacionamento.

Este questionário deve ser respondido por profissionais com poderes de representação, isto é, procurador legalmente constituído e/ou pessoa indicada no contrato ou no estatuto social da empresa com amplos poderes para representá-la, sendo que **as alterações deste documento serão tratadas conforme estabelecido no âmbito dos acordos operacionais** celebrados entre os Prestadores de Serviços Essenciais. Caso não haja previsão expressa em acordo operacional referente a prazos, as alterações em relação às respostas enviadas e aos documentos encaminhados após o preenchimento deste questionário deverão ser enviadas e comunicadas às instituições **em até trinta dias da referida alteração**.

As previsões deste questionário não se sobrepõem ao direito estatal e não devem ser utilizadas sempre que não houver compatibilidade entre elas e a legislação e regulação vigentes. Do mesmo modo, a aplicação da presente minuta de questionário não deve ser usada de modo a escusar o descumprimento de quaisquer normas legais ou regulatórias.

Adicionalmente:

- I. Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua atividade, este deve ser preenchido com “N/A”.
- II. Os Prestadores de Serviços Essenciais poderão ainda, a seu critério, adicionar na forma de anexo a este questionário outras questões que julguem relevantes.

- III. As instituições podem optar em responder as questões diretamente no formulário ou, alternativamente, incluir em anexo a este questionário, as políticas, processos e demais informações presentes em manuais e/ou documentos internos da instituição, especificando a seção, capítulo e/ou item referente ao assunto em questão.
- IV. As informações qualitativas presentes no Formulário de Referência da Instituição poderão ser utilizadas para fins de preenchimento deste Questionário.
- V. Toda e qualquer menção a “Fundo” ou “Fundo de Investimento” alcançam também a(s) sua(s) classe(s) de cota(s)

1. Informações Cadastrais

1.1	Razão social
[4UM Gestão de Recursos Ltda.	
1.2	Nome fantasia
[4UM Investimentos ou 4UM ou 4UM GR.	
1.3	É instituição financeira ou instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“BCB”)?
[A 4UM GR é uma gestora de recursos credenciada pela CVM para desenvolver as atividades de gestão de recursos de terceiros.	
1.4	Quais são as autoridades regulatórias em que instituição possui registro? Fornecer detalhe sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade.
[A 4UM GR é autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 17.161, de 24/05/2019, na categoria de gestão de recursos.	
1.5	Membro de associações de classe e/ou autorreguladoras? Quais?
[Sim, é signatária dos Princípios de Investimentos Responsáveis (Principles for Responsible Investment) e do Código Brasileiro de Stewardship da AMEC (“CBS”).	
1.6	É instituição nacional ou estrangeira?

[Nacional.	
1.7	Possui filial? Em caso positivo, quantas e onde estão localizadas?
[Não.	
1.8	Endereço da sede
[Rua Visconde do Rio Branco, nº 1488, 4º andar, Curitiba – PR.	
1.9	CNPJ e CNAE
[03.983.856/0001-12, CNAE 66.30-4-00 – “Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão”.	
1.10	Data de Constituição
[24/05/2019.	
1.11	Telefone(s)
[(41) 3351-9966.	
1.12	Website
[www.4um.com.br	
1.13	Nome e cargo do responsável pelo preenchimento do questionário
[Ricardo Benatti Cunha, diretor responsável pelas atividades de Riscos e Compliance.	
1.14	Telefone(s) para contato
[(41) 3351-9966.	
1.15	E-mail(s) para contato
[riscos@4um.com.br.	
1.16	GIIN Number
A 4UM GR não é uma instituição aderente ao FATCA.	

2. Informações Gerais das Instituições

2.1. Formulário de Referência

2.1.1	As informações qualitativas presentes no último formulário de referência da instituição, conforme exigido pela regulação vigente da CVM, estão atualizadas?
Sim.	

2.2. Informações Institucionais

2.2.1	Descreva se existem planos de expansão ou mudança de estratégia da instituição.
[Não existem planos de mudança de estratégia.	
2.2.2	Descreva se a instituição possui plano de crescimento ao longo do tempo.
[A 4UM GR foi estruturada para expandir a base de investidores com o aumento expressivo do patrimônio sob gestão, através de esforços de captação ativa nos públicos Institucionais e Wealth, e Varejo através de parcerias com Distribuidores.	
2.2.3	A instituição é objeto de avaliação por agência de <i>rating</i> ? Qual a nota atribuída? Anexar relatório mais recente.
[Sim, a 4UM GR mantém o rating de qualidade de gestor de investimentos MQ2 da Moody's.	
2.2.4	Com base nos últimos 5 (cinco) anos, a instituição já recebeu alguma premiação por publicações ou entidades no que tange à qualidade e ao histórico dos serviços prestados? Quais?
[Sim. A empresa e seus produtos já receberam vários prêmios por sua qualidade e seu histórico de gestão, tais como: 2014: 4UM Small Caps FIA, atual denominação social do JMalucelli Small Caps FIA ("4UM Small Caps"), classificado como "Excelente" pela Revista Investidor Institucional (Luz Engenharia). 2017: 4UM Marlim Dividendos FIA, atual denominação social do JMalucelli Marlim Dividendos FIA ("4UM Marlim Dividendos"), foi classificado como o melhor fundo de dividendos a oferecer a melhor relação entre risco e retorno em 2017 pela revista Isto é Dinheiro; e 4UM Small Caps, foi destaque no jornal valor econômico de outubro de 2017, como a segunda melhor estratégia do mercado de fundos na categoria Small Caps. 2018: 4UM Marlim Dividendos e o 4UM Small Caps ambos classificados como "Excelente" pela Revista Investidor Institucional (Luz Engenharia)	

2019: 4UM Small Caps FIA foi classificado como “Excelente” pela Revista Investidor Institucional e como um dos “Fundos de ações mais rentáveis de 2019” pela Revista Valor Investe.

2020: 4UM Small Caps FIA e 4UM Marlim Dividendos classificados como “Excelente” pela Revista Investidor Institucional.

2021: 4UM Small Caps FIA e 4UM FI RF Crédito Privado LP foram classificados como “Excelente” pela Revista Investidor Institucional.

2022: 4UM Small Caps FIA, 4UM Marlim Dividendos FIA, 4UM FI RF Crédito Privado LP, 4UM Valor Institucional FIA e 4UM FIA BDR Nível I foram classificados como “Excelente” pela Revista Investidor Institucional.

2023: 4UM Small Caps FIA, 4UM Marlim Dividendos FIA e 4UM FI RF Crédito Privado LP foram classificados como “Excelente” pela Revista Investidor Institucional.

2024: 4UM Small Caps FIA, 4UM Marlim Dividendos FIA, 4UM FI RF Crédito Privado LP e 4UM Valor Institucional FIA foram classificados como “Excelente” pela Revista Investidor Institucional.

2025: 4UM Small Caps FIA, 4UM Marlim Dividendos FIA, 4UM FI RF Crédito Privado LP e 4UM BDR FIA foram classificados como “Excelente” pela Revista Investidor Institucional.

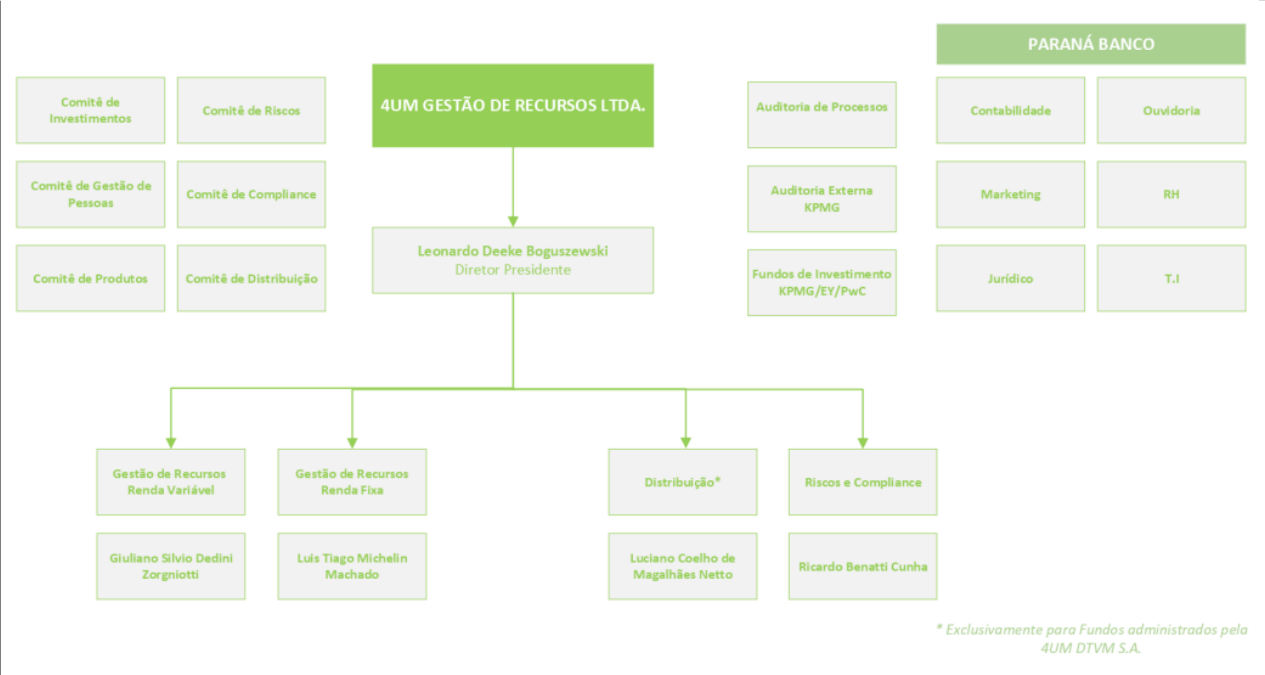
2.2.5

Informar o quadro societário da instituição, incluindo os nomes dos principais sócios e beneficiários finais, bem como as respectivas participações.

SÓCIOS	%
A	15,00
B	10,00
C	8,23
D	8,23
E	8,14
F	8,10
G	8,10
H	8,02
I	7,61

J	7,35
K	5,00

2.2.6 Fornecer o organograma funcional da instituição, anexando o resumo profissional dos principais executivos e tomadores de decisão.



2.2.7 A instituição é associada ou signatária dos Códigos de Autorregulação da ANBIMA? Em caso afirmativo, citar o(s) Código(s) e evidenciar o link do Perfil ANBIMA da Instituição.

Sim, a 4UM GR é signatária do Código ANBIMA de Administração de Recursos de Terceiros, Código ANBIMA dos Processos de Regulação e Melhores Práticas e do Código de Ética da ANBIMA.

https://www.anbima.com.br/pt_br/institucional/perfil-da-instituicao/instituicao/58bcd3a0-0a3e-4e46-b43b-358e6161b9c1/perfil/4um-gestao-de-recursos-ltda.htm

2.2.8 Assinalar as iniciativas nas quais a instituição é signatária ou assumiu compromissos voluntários relacionado a práticas sustentáveis:

- CDP – Carbon Disclosure Project
- GHG Protocol
- ISSB – Internacional Sustainability Standards Board (IFRS S1 e S2)
- ODS - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
- Net Zero Asset Owner Alliance (NZAOA)
- Pacto Global da ONU
- PRI – UNPRI Princípios para o investimento responsável
- SASB Standards

	<input type="checkbox"/> TCFD – Task Force on Climate Related Financial Disclosures <input type="checkbox"/> Sistema B <input checked="" type="checkbox"/> Outros, descreva abaixo
<p>Código Brasileiro de Stewardship da AMEC.</p>	
<p>2.2.9</p>	<p>Os principais sócios executivos e tomadores de decisão, conforme o item 2.2.5, detêm participação ou exercem cargo em outros negócios no mercado financeiro e de capitais ou atividades relacionadas à instituição (exceto no caso de participação em empresas ligadas)? Em caso positivo, informar:</p> <ol style="list-style-type: none"> I. CNPJ da empresa; II. percentual de participação detido pelo executivo na empresa e a natureza do cargo; III. Função desempenhada, com a indicação dos controles internos destinados a coibir/mitigar potenciais conflitos de interesse, sem estes aparentes ou efetivos.
<p>Não, nenhum executivo detém participação societária em outros negócios no mercado financeiro e de capitais, exceto em empresas ligadas ao grupo econômico.</p>	
<p>2.2.10</p>	<p>Informar se o conglomerado, sociedades sob controle comum ou grupo econômico da instituição presta serviços de administração fiduciária, gestão de recursos, distribuição, consultoria, controladoria, escrituração e/ou custódia ou intermediação de valores mobiliários. Em caso positivo, descrever a estrutura de segregação funcional e física e práticas para controlar e coibir conflitos de interesse</p>
<p>A 4UM GR está inserida no grupo econômico composto (i) pela 4UM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“4UM DTVM”); (ii) pela Fener Capital Ltda. (“FENER”); (iii) pela JMalucelli Serviços de Tecnologia Ltda. (“PBTECH”); e (iv) pelo Paraná Banco S.A.</p> <p>A 4UM GR desenvolve as atividades de (i) gestão de recursos de terceiros através de fundos de investimento e carteiras administradas e (ii) distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua gestão, e as empresas do Grupo podem realizar atividades de administração fiduciária, gestão de recursos, custódia e de distribuição de títulos e valores mobiliários, conforme abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none"> (i) 4UM DTVM: instituição financeira autorizada a prestar os serviços de administração fiduciária, gestão de recursos e distribuição de cotas de fundos de investimento; (ii) FENER: gestora de recursos com foco na aquisição, direta ou indireta, de participações em empresas não listada em Bolsas de Valores (“Private Equity”) e distribuição de cotas de fundos de investimento por ela geridos; (iii) PBTECH: empresa não financeira responsável pelo suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; e 	

- (iv) Paraná Banco: instituição financeira autorizada a desenvolver as atividades de custódia de ativos financeiros e distribuição de cotas de fundos de investimento.

Dentro deste cenário, para evitar quaisquer conflitos de interesse na seleção de prestadores de serviços ou na intermediação e alocação de ativos, considerando que a 4UM DTVM, a FENER e o Paraná Banco podem receber remuneração pela intermediação ou gestão de ativos que a 4UM GR alocar nas carteiras administradas e fundos de investimento sob sua gestão, a 4UM GR instituiu políticas internas baseadas em quatro princípios:

1. **Transparência:** todos os relacionamentos e situações de potenciais conflitos são divulgados aos clientes, seja por meio de informação em documentos públicos, seja por meio de notificações e termos específicos, previamente à aquisição de produtos, fechamento de contratos ou início de relacionamento.
2. **Aprovação do cliente:** o cliente deverá aprovar relacionamentos e situações de potenciais conflitos previamente ao fechamento de negociações. Seja por meio de autorização prévia a categorias de transações e produtos, seja por meio de aprovação específica de transações ou sua ratificação, caberá ao cliente a palavra final sobre as operações em que se identifique potencial conflito de interesse.
3. **Devolução ou compensação de benefícios:** a 4UM GR direciona os eventuais benefícios recebidos de terceiros, em decorrência de suas atividades, diretamente aos respectivos fundos de investimento e carteiras administradas sob gestão.
4. **Segregação de espaços, redes e sistemas:** a 4UM GR desenvolve atividades independentes e possui uma estrutura segregada em relação a espaço físico, pessoas, rede e sistemas.

Além disso, a 4UM GR possui Política de Prevenção a Conflitos de Interesse que prevê, dentre outras medidas:

- A disseminação do Código de Ética e Conduta, que também aborda as questões relacionadas a “Conflitos de Interesses”, no qual os Colaboradores comprometem-se formalmente a cumprir as regras descritas no Código;
- O cumprimento da Política de Segregação de Atividades que aborda os 04 (quatro) níveis de segregação, a serem:
 - o Segregação com as demais empresas do grupo, em especial a 4UM DTVM e FENER;
 - o Segregação interna de atividades e funções;
 - o Segregação física interna; e
 - o Segregação eletrônica interna.
- O tratamento das informações consideradas restritas e/ou confidenciais conforme estabelecido pela Política de Segurança da Informação e Segurança Cibernética;

- A Política de Contratação de Terceiros que define as regras para a contratação de intermediários e Fornecedores, a qual seguirá critérios objetivos e independentes;
- O comunicado aos cotistas dos Fundos sobre a existência de relação societária e eventualmente comercial entre a 4UM GR e as empresas do Grupo, mediante a assinatura de Termo de Ciência da Política de Prevenção a Conflitos de Interesses;
- A não existência de comissões para a 4UM GR pela alocação em ativos financeiros;
- A Política de Transações com Partes Relacionadas que define as diretrizes (i) para as transações que envolvam Partes Relacionadas e (ii) para as transações realizadas entre os fundos de investimento e carteiras administradas geridos pela 4UM GR e as empresas do Grupo, instituição administradora, gestora ou partes a elas relacionadas; e
- O monitoramento contínuo para a identificação e mitigação dos possíveis conflitos.

2.2.11

Descreva os processos internos da instituição alinhados a práticas sustentáveis, tais como reciclagem, implementação de medidas relacionadas ao uso de recursos naturais, iniciativas de filantropia/doação, entre outros.

A 4UM possui, em seu grupo econômico, institutos filantrópicos.

O Instituto JMalucelli representa o compromisso social do Grupo JMalucelli, consolidando-se como seu braço filantrópico. Desde 1966, o grupo mantém uma trajetória marcada pelo apoio a iniciativas sociais, culturais e esportivas que promovem inclusão e desenvolvimento humano.

O incentivo ao esporte é uma das principais frentes de atuação do instituto, com destaque para o patrocínio de eventos que estimulam hábitos saudáveis e a integração comunitária. Entre eles, está o projeto “Corrida Legal”, que promove a prática esportiva entre jovens e adultos em regiões de vulnerabilidade social, além do apoio a corridas de rua que mobilizam diferentes públicos em prol da saúde e do bem-estar.

Na área da infância e adolescência, o instituto investe em projetos voltados à proteção, educação e formação cidadã. Um exemplo é o apoio à Associação Beneficente São Roque, que oferece acolhimento, atividades educativas e suporte emocional a crianças em situação de risco social.

Além disso, o Instituto JMalucelli contribui com iniciativas vinculadas ao PRONON (Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica) e ao PRONAS (Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência). Por meio de parcerias com hospitais especializados, viabiliza a aquisição de equipamentos médicos e a realização de campanhas de prevenção ao câncer e de promoção da saúde inclusiva.

2.2.12

Descreva quais são as responsabilidades da instituição em relação ao acompanhamento das empresas subcontratadas e como é garantida a responsabilização dos subcontratados? Existe um processo de *due diligence* em

terceiros? Este é um processo contínuo? Há um procedimento para analisar terceiros com visitas *in loco*? Informe quem são os subcontratados.

A 4UM GR possui uma Política de Contratação de Terceiros em conformidade com as determinações da ANBIMA e CVM, na qual discrimina o padrão de contratação, monitoramento, reavaliação e supervisão de terceiros.

As responsabilidades dos terceiros eventualmente contratados estão previstas nos respectivos instrumentos de contratação e observam as regras de diligência, supervisão e prevenção a conflitos de interesse da ANBIMA e CVM, respondendo os terceiros individualmente por suas obrigações, salvo disposição legal em contrário.

A 4UM GR classifica os terceiros contratados através de uma abordagem baseada em risco utilizada para fins de PLD/FT prevista na Política de Contratação de Terceiros que tem o objetivo de destinar maior atenção aos terceiros contratados que demonstrem maior probabilidade de apresentar falhas em sua atuação ou representem potencialmente um dano maior para os investidores e para a integridade dos mercados financeiro e de capitais.

2.2.13

Existe um processo de due diligence em terceiros? Este é um processo contínuo? Há um procedimento para analisar terceiros com visitas *in loco*? Informe quem são os subcontratados

Sim, a área de Riscos e Compliance é a responsável pelo processo de seleção, avaliação, contratação e supervisão de prestadores de serviços, que consiste na: (i) coleta, identificação e confirmação de informações cadastrais, baseadas em um questionário de due diligence; (ii) avaliação das pesquisas de idoneidade nos sites da CVM, BACEN, Receita Federal, IBAMA, Ministério da Economia e outros considerados necessários a critério da área de Riscos e Compliance, incluindo aqueles constantes do Guia ANBIMA de PLD/FTP; (iii) verificação dos aspectos ambientais, sociais e de governança (“ASG”); (iv) visita à instituição, a critério da 4UM GR; (v) avaliação e deliberação do Comitê de Distribuição; e (vi) reavaliações periódicas conforme classificação de riscos para fins de prevenção à lavagem de dinheiro e do financiamento ao terrorismo (“PLD/FT”).

A 4UM GR classifica os terceiros contratados através de uma abordagem baseada em risco utilizada para fins de PLD/FT prevista na Política de Contratação de Terceiros que tem o objetivo de destinar maior atenção aos terceiros contratados que demonstrem maior probabilidade de apresentar falhas em sua atuação ou representem potencialmente um dano maior para os investidores e para a integridade dos mercados financeiro e de capitais.

O processo de supervisão baseado na classificação de riscos e respectiva periodicidade acima descrita, considera as informações extraídas dos seguintes documentos:

- Relatório de visita, se for o caso;
- Pesquisa de idoneidade;
- Questionário de Due Diligence padrão ANBIMA. No caso de contratação de terceiros para a prestação de serviços que não possuam questionário ANBIMA próprio será utilizado o Questionário ASG da 4UM, de preenchimento obrigatório;
- Material promocional utilizado na comercialização do produto, se for o caso;
- Cópia da documentação de contratação do produto disponibilizada ao Cliente pelo terceiro, se for o caso;
- Análise das demonstrações financeiras do ano anterior ao corrente, se for o caso;
- Os aspectos relacionados ao cumprimento de ordens, atendimento e relacionamento; e
- Outros documentos que a área de Riscos e Compliance entender por necessário.

Baseada nas avaliações das informações obtidas no processo de reavaliação, a área de Riscos e Compliance deliberará pela manutenção ou não dos serviços do terceiro contratado. Estas decisões são submetidas a apreciação e ratificação pelo Comitê de Distribuição.

Os profissionais da área de Riscos e Compliance ou qualquer membro do Comitê de Distribuição pode solicitar à área de Riscos e Compliance uma reavaliação, a qualquer momento, de qualquer Instituição anteriormente aprovada mediante quaisquer indícios de atos ilícitos, não conformidades, ressalvas ou notícias desabonadoras que tiverem conhecimento.

A qualquer momento, o Comitê de Distribuição poderá suspender ou cancelar o relacionamento com a Instituição caso esta deixe de atender aos critérios acima estabelecidos.

A relação de terceiros contratados pela 4UM estão disponíveis na sede da instituição.

2.2.14	<p>Informar se a instituição ou conglomerado no Brasil ou no exterior ou seus sócios/administradores/dirigentes, em relação às atividades dos mercados financeiro e de capitais, já foram punidos ou respondem por processos e/ou celebraram termos de compromissos na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), BCB, BSM, ANBIMA ou outra autoridade reguladora/autorreguladora nos últimos 5 (cinco) anos. Em caso positivo, e se não estiver sob sigilo, informar:</p> <ul style="list-style-type: none"> I. o número do processo; II. seu status (encerrado/em julgamento/condenação); e III. um breve relato sobre os processos.
Não, a 4UM não sofreu punições dessa natureza.	
2.2.15	<p>Descreva os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo e que sejam relevantes para a atividade foco da diligência, em que a instituição figure no polo passivo e que sejam relevantes para os seus negócios indicando:</p> <ul style="list-style-type: none"> I. principais fatos, valores, bens ou direitos envolvidos; ou II. Informações para consulta do processo
Não há processos considerados relevantes para os negócios da 4UM GR.	
2.2.16	<p>Informar se a instituição é empresa brasileira patrocinada por instituição financeira norte-americana ou participante do Foreign Account Tax Compliance Act (“FATCA”). Em ambos os casos, informar o Global Intermediary Identification Number (“GIIN”) da patrocinadora ou da instituição participante.</p>
A 4UM GR não é participante do FATCA.	
2.2.17	<p>Referente ao FATCA, informar, caso aplicável:</p> <ul style="list-style-type: none"> I. quais os procedimentos para identificação de um “US person”; II. se há acompanhamento/monitoramento de clientes “US person”; e III. forma de reporte das operações.
N/A	
2.2.18	<p>Descrever os tipos de seguros corporativos, se houver, que cubram responsabilidade civil na prestação de serviços a terceiros.</p>
A 4UM possui seguro de D&O garante cobertura para processos judiciais, administrativos ou arbitrais que estejam relacionados com os atos de gestão dos executivos.	
2.2.19	Outras informações institucionais que a instituição julgue relevante.
N/A	

2.3. Recursos Humanos

2.3.1	Descreva quais são as regras de remuneração ou comissionamento dos profissionais e associados e de que forma o desempenho desses profissionais é avaliado.
<p>A política de remuneração dos colaboradores da 4UM GR é composta por uma remuneração fixa, por benefícios e uma remuneração variável.</p> <p>A parcela de remuneração fixa considera reajustes anuais determinados pela convenção coletiva da categoria, promoções, enquadramentos e méritos, enquanto os benefícios incluem planos de saúde e odontológico, vale alimentação, previdência privada, seguro de vida e vale transporte.</p> <p>A parcela de remuneração variável está baseada nos resultados da empresa e no cumprimento de metas individuais, qualitativas e quantitativas, previamente acordadas entre o colaborador e seu gestor imediato. Tal remuneração permite um alinhamento de interesses entre a 4UM GR e seus colaboradores objetivando, de um lado, o crescimento e a lucratividade dos negócios da empresa e, de outro, o reconhecimento da contribuição da equipe para o desenvolvimento de suas atividades.</p>	
2.3.2	Descreva as métricas de remuneração ou as avaliações de desempenho dos funcionários incluem componentes relacionados aos objetivos ESG.
<p>A 4UM incorpora componentes relacionados a objetivos ESG nas métricas de remuneração e avaliação de desempenho de seus funcionários. O manual estabelece que o cumprimento das políticas de compliance, ética, governança e responsabilidade socioambiental faz parte dos critérios de avaliação individual. A instituição avalia se os colaboradores seguem as normas internas, agem de acordo com o código de conduta e contribuem para a manutenção das práticas sustentáveis e de integridade da empresa.</p> <p>Os critérios são considerados nos processos de avaliação de desempenho e podem influenciar a remuneração variável e o reconhecimento profissional.</p>	
2.3.3	Descreva quais são os mecanismos de retenção de talentos usados pela instituição.
<p>A retenção de talentos da 4UM GR está amparada na meritocracia, por meio de um programa de avaliação transparente, uma remuneração competitiva e um excelente ambiente de trabalho para o desenvolvimento profissional e pessoal.</p> <p>A 4UM GR também pode reembolsar os colaboradores que obtenham certificações nacionais e internacionais relevantes às atividades desempenhadas da 4UM GR, bem como programas de pós-graduação.</p>	
2.3.4	Existe programa para treinamento, desenvolvimento e certificação profissional dos profissionais/associados? Descreva, de forma sucinta, inclusive, com relação ao controle e monitoramento dos profissionais certificados.

Sim, o programa de desenvolvimento da 4UM GR oferece treinamentos e cursos de especialização para todas as áreas. A cultura de incentivos ao desenvolvimento de seus colaboradores se reflete em profissionais com MBAs e certificações, no Brasil e no Exterior, e participações em cursos e congressos relevantes à instituição.

A 4UM GR, com o intuito de manter o comprometimento e zelo com a qualidade de atendimento aos seus Clientes, requer a certificação de Colaboradores em atendimento as normas da ANBIMA. Portanto, o profissional somente poderá desenvolver as suas atividades mediante a confirmação de sua certificação, se for o caso, ou se este possuir certificação capaz de a substituir.

A 4UM GR é a responsável pela realização do monitoramento do vencimento das certificações de todos os Colaboradores certificados. O Colaborador receberá um e-mail da própria ANBIMA com 30 (trinta) dias de antecedência sobre a data de vencimento e os procedimentos de renovação. A solicitação de renovação será reforçada e monitorada pela área de Riscos e Compliance de acordo com os controles de vencimentos de certificações ratificados mensalmente no Comitê de Compliance.

Ainda, o Diretor de Riscos e Compliance e o gestor imediato do Colaborador serão informados sobre vencimento das certificações mensalmente no Comitê de Compliance.

2.3.5

O treinamento, desenvolvimento e certificação profissional dos profissionais/associados inclui formação para os temas de ESG? Em caso afirmativo, indique a periodicidade e se há a exigência de percentual mínimo do quadro de funcionários certificado por prova ou treinamentos formais ESG. Descreva.

Sim, o treinamento do Manual de Controles Internos e Compliance, realizado no momento da admissão dos Colaboradores e atualizado anualmente, aborda todas as políticas dos manuais da 4M GR, inclusive temas de ESG.

2.3.6

A instituição promove ações relacionadas ao tema ESG? Se sim, quais tipos de ações: ações internas (ex.: cartilhas, discussões, palestras, GT de afinidade, comitê de diversidade). Possuem uma política de diversidade? Possuem planos e metas relacionadas ao tema (ex.: porcentagem de pessoas negras em cargos de liderança, porcentagem de mulheres em cargos de liderança etc.).

Sim, o treinamento interno dos Colaboradores, conforme item 2.3.5 acima.

2.3.7

Indique o % de grupos de diversidade (ex.: indígenas, LGBTQIA+, mulheres, pessoas com deficiência, pessoas negras, pessoas 60+ e refugiados) minimamente nos seguintes níveis: quadro de funcionário, cargos de liderança (gerência, superintendência e diretoria), time de gestão e sócios.

15% do quadro total são mulheres e 33% dos sócios-diretores são pessoas 60+.

2.3.8

Existe programa de incentivo relacionado a qualidade de vida e desempenho, como cuidado com saúde mental e física, dos funcionários? Existe acompanhamento em relação à satisfação profissional dos funcionários e programa de canal de denúncia?

A empresa adota uma abordagem estruturada e abrangente voltada ao bem-estar físico, emocional e social de seus colaboradores. Entre as iniciativas, destaca-se a parceria com o Wellhub, que permite acesso a uma ampla rede de academias e estúdios, incentivando a prática regular de atividades físicas com flexibilidade e autonomia.

No campo da saúde mental, a empresa oferece atendimento psicológico gratuito por meio da plataforma Keiken, que conta com especialistas em mais de 20 temas, como ansiedade, estresse, luto, autoconhecimento, transtornos alimentares, sexualidade, entre outros. O serviço também contempla profissionais especializados no atendimento de crianças e adolescentes. Para colaboradores que optam por acompanhamento psicológico fora da plataforma, há suporte financeiro que contribui para a continuidade do cuidado.

Além disso, a organização disponibiliza atendimento social para situações sensíveis, como luto ou desastres naturais, com suporte presencial ou remoto, incluindo orientação a familiares quando necessário. A empresa também realiza ações de escuta ativa e acompanhamento da satisfação profissional dos colaboradores, além de manter um canal de denúncias estruturado, garantindo confidencialidade e segurança para o relato de condutas inadequadas.

Essas práticas refletem o compromisso institucional com a promoção de um ambiente de trabalho saudável, ético e sustentável, alinhado ao desenvolvimento humano e à valorização das pessoas.

2.4. Compliance e Controles Internos

<p>2.4.1</p>	<p>A instituição adota procedimentos de monitoramento contínuo da legislação, regulação e autorregulação direcionadas ao seu segmento de atuação com execução de ações preventivas e corretivas? Em caso positivo, descreva os procedimentos adotados.</p>
	<p>Sim, diariamente a equipe de Riscos e Compliance monitora a publicação de novos normativos ou recomendações nos sites dos seus respectivos órgãos reguladores. Adicionalmente, a 4UM GR contrata uma empresa terceira especialista na captura e monitoramento destas informações.</p> <p>As atualizações são referendadas e acompanhadas pelo Comitê de Compliance, que é responsável por (i) assegurar a aderência aos normativos internos e aos demandados por órgãos regulatórios e autorregulatórios e (ii) analisar as mudanças legais, regulatórias e/ou autorregulatórias que podem afetar a 4UM GR.</p>
<p>2.4.2</p>	<p>Descreva como é realizado o controle de túnel de preços, inclusive o monitoramento das operações realizadas pela instituição fora de plataformas eletrônicas de negociação, enfatizando estabelecimento de preços e fontes de referência utilizadas.</p>

As notas de corretagem das operações com títulos públicos são importadas para o sistema de controle de ativos - Phibra, em paralelo o time operacional acessa o banco de dados da ANBIMA via API, de onde extrai os túneis de preços aplicáveis aos títulos públicos negociados.

Com base nesses dois conjuntos de dados — operações registradas no Phibra e túneis de preços fornecidos pela ANBIMA — é realizado o cruzamento das informações, cujo objetivo é verificar a aderência das taxas e preços praticados nas operações em relação aos limites estabelecidos nos túneis.

2.4.3 Descreva o processo de controle para adesão aos Códigos, Políticas e Processos de Compliance e Controles Internos, bem como suas atualizações, pelas profissionais que trabalham na instituição.

Todos os Colaboradores, Diretores e profissionais da 4UM GR recebem na admissão, treinamento para capacitação com relação às Políticas do Manual de Controles Internos e às Políticas Internas.

Ao final do treinamento, é formalizada a ciência e adesão do Colaborador ao Manual de Controles Internos e Compliance e às Políticas Internas através de assinatura na lista de presença.

O controle e a supervisão das práticas profissionais dos Colaboradores em relação à Política de Treinamentos são de responsabilidade do Comitê de Compliance.

O treinamento abordará as Políticas dispostas no Manual de Controles Internos e Compliance e será realizado a cada 12 (doze) meses, sendo obrigatório a todos os Colaboradores, Diretores e Profissionais da 4UM GR, considerando as especificidades de sua área de atuação.

Além do treinamento do Manual de Controles Internos e Compliance, a área de Riscos e Compliance poderá aplicar outros treinamentos relacionados à conteúdos relevantes aos negócios da 4UM GR, que poderão ser aplicados através de ações internas, cursos presenciais, cursos à distância (e-learning), palestras, teleconferências, audioconferências, campanhas, comunicados, publicações, entre outras modalidades.

2.4.4 Descreva se é admitido o investimento direto por parte de sócios e colaboradores em ativos (isto é, investimento que não fundos abertos de gestão discricionária), bem como o monitoramento da política de investimentos pessoais da instituição.

Os investimentos pessoais dos colaboradores são orientados a fim de que o desempenho de suas atividades profissionais não sofra interferência negativa e devem ser totalmente segregados das operações realizadas em nome ou por conta da 4UM GR, para que não incorram em situações que configurem conflitos de interesse ou qualquer inobservância a normas, regulamentos e políticas da 4UM GR.

São permitidos os investimentos pessoais em cotas de fundos de investimento, não exclusivos, de qualquer espécie, administrados pela 4UM GR ou por terceiros, desde que destinados ao público em geral.

São livres os investimentos em instrumentos de renda fixa de boa liquidez e negociados espontaneamente nos mercados financeiro e de capitais, independentemente dos seus prazos, tais como: CDBs, Títulos Públicos, Debêntures, Operações Compromissadas e similares, bem como os investimentos em contrato de ouro, na modalidade a “vista”.

Para os investimentos no mercado acionário, doméstico ou não, ou em outros ativos ora não mencionados, a 4UM GR recomenda que os colaboradores os façam através dos fundos de investimento sob gestão da 4UM GR, entretanto caso o Colaborador queira fazê-lo através de sua carteira própria, pode fazê-lo somente quando previamente autorizadas pelo Diretor de Riscos e Compliance que poderá contar com o suporte do Diretor de Administração Fiduciária. Os ativos que necessitam de autorização prévia, ações no mercado brasileiro ou internacional e quaisquer outros aqui não mencionados na Política, devem permanecer na carteira própria do Colaborador por um prazo mínimo de 30 (trinta) dias corridos após a compra, sendo a venda permitida somente após esse período.

É vedada a realização de operações com derivativos e day trade.

2.4.5

Descreva sua política de barreiras informacionais de forma a mitigar os potenciais conflitos de interesse advindos das diferentes atividades.

As medidas para a prevenção e mitigação de possíveis conflitos de interesse são as seguintes:

- A disseminação do Código de Ética e Conduta, que também aborda as questões relacionadas a “Conflitos de Interesses”, no qual os Colaboradores comprometem-se formalmente a cumprir as regras descritas no Código;
- O cumprimento da Política de Segregação de Atividades que aborda os 04 (quatro) níveis de segregação, a serem:
 - Segregação com as demais empresas do grupo;
 - Segregação interna de atividades e funções;
 - Segregação física interna; e
 - Segregação eletrônica interna.
- O tratamento das informações consideradas restritas e/ou confidenciais conforme estabelecido pela Política de Segurança da Informação e Segurança Cibernética;
- A Política de Remuneração que define a remuneração fixa e variável de todos os Colaboradores, e não gera conflitos com os interesses dos clientes;
- A Política de Contratação de Terceiros que define as regras para a contratação de intermediários e Fornecedores, a qual seguirá critérios objetivos e independentes;
- A Política de Investimentos Pessoais que discrimina em que, como e onde os Colaboradores, Diretores e Sócios da 4UM GR podem realizar os respectivos investimentos;
- O comunicado aos cotistas dos Fundos sobre a existência de relação societária e eventualmente comercial entre a 4UM GR e as empresas do Grupo, mediante a assinatura de Termo de Ciência da Política de Prevenção a Conflitos de Interesses;
- A comunicação dos Colaboradores ao Diretor de Riscos e Compliance, antes do início das suas atividades na 4UM GR, a respeito de outras atividades profissionais desenvolvidas no momento e de participações societárias eventualmente detidas. Com base nas informações prestadas, o Diretor de Riscos e Compliance avaliará potenciais conflitos existentes com as atividades desenvolvidas pela 4UM GR e determinará as medidas cabíveis para eliminar ou mitigar

tais conflitos. Adicionalmente, após o ingresso na 4UM GR, sempre que um Colaborador pretender iniciar uma nova atividade profissional ou societária, deverá consultar o Diretor de Riscos e Compliance, por e-mail, sendo a resposta do referido diretor também formalizada por e-mail. O Colaborador não poderá iniciar a nova atividade sem a autorização prévia do Diretor de Riscos e Compliance;

- A abstenção, por parte de Colaboradores que sejam membros de órgãos colegiados de outras empresas, de qualquer deliberação que possa, de alguma maneira, representar uma situação de conflito de interesse entre eles, de um lado, e a 4UM GR, de outro;
- A não existência de comissões para a 4UM GR pela alocação em ativos financeiros;
- A não existência de remuneração que não esteja previamente acordada e formalizada no vínculo profissional dos Colaboradores com a 4UM GR, a qual sempre observará a legislação vigente, visando dirimir a caracterização de benefícios exclusivos ao Colaborador, em prejuízo da 4UM GR, bem como desvio de oportunidades de negócios da 4UM GR;
- A Política de Transações com Partes Relacionadas que define as diretrizes (i) para as transações que envolvam Partes Relacionadas e (ii) para as transações realizadas entre os fundos de investimento administrados pela 4UM GR (“Fundos de Investimento”) e a instituição administradora, gestora ou partes a elas relacionadas; e
- O monitoramento contínuo para a identificação e mitigação dos possíveis conflitos.

2.4.7

Descreva como são tratados os conflitos de interesse resultantes da participação ou atuação dos sócios ou tomadores de decisão em outros negócios, bem como de sua eventual participação em conselhos fiscais e de administração fora da instituição.

Os Colaboradores devem comunicar ao Diretor de Riscos e Compliance, antes do início das suas atividades na 4UM GR, a respeito de outras atividades profissionais desenvolvidas no momento e de participações societárias eventualmente detidas. Com base nas informações prestadas, o Diretor de Riscos e Compliance avaliará potenciais conflitos existentes com as atividades desenvolvidas pela 4UM GR e determinará as medidas cabíveis para eliminar ou mitigar tais conflitos. Adicionalmente, após o ingresso na 4UM GR, sempre que um Colaborador pretender iniciar uma nova atividade profissional ou societária, deverá consultar o Diretor de Riscos e Compliance, por e-mail, sendo a resposta do referido diretor também formalizada por e-mail. O Colaborador não poderá iniciar a nova atividade sem a autorização prévia do Diretor de Riscos e Compliance.

2.4.8

Descreva os procedimentos adotados para PLD/FTP no processo de seleção e alocação e monitoramento na negociação de ativos. Ainda, sugerimos que anexe o Questionário ANBIMA de Due Diligence de PLD/FTP (conforme definido abaixo).

4UM adota procedimentos de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (PLD/FTP) em todas as etapas do processo de seleção, alocação e monitoramento de ativos.

No processo de seleção e contratação de contrapartes, a instituição realiza verificação cadastral e due diligence de integridade, incluindo consultas a listas restritivas, sanções e pessoas politicamente expostas (PEPs). Durante a alocação e negociação de ativos, a 4UM aplica controles automatizados e revisões manuais para identificar transações atípicas ou incompatíveis com o

perfil do cliente ou do produto. Todas as operações são registradas e podem ser rastreadas, garantindo transparência e auditoria das decisões de investimento.

No monitoramento contínuo, são utilizadas rotinas de acompanhamento periódico dos investimentos e contrapartes, com comunicação imediata ao setor de Compliance e à alta administração caso sejam identificadas operações suspeitas.

2.4.9 Descreva a metodologia e periodicidade aplicadas no treinamento dos colaboradores em Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa (“**PLD/FTP**”). Ainda, sugerimos que anexe o Questionário ANBIMA de Due Diligence para PLD/FTP.

Política de Prevenção a Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (“**PLDFT**”) é uma das políticas que compõe o Manual de Controles Internos e Compliance. Esta política prevê os treinamentos anuais em atendimento a Lei 9.613/98 e a Circular BACEN nº 3.978/20.

O treinamento de PLDFT está dividido em dois níveis, de acordo com as áreas de atuação dos colaboradores da 4UM GR.

Treinamento de 1º Nível

- O treinamento é aplicável aos colaboradores que possuem relacionamento direto com os Clientes da Gestora e a área responsável pelos controles e realizado;
- O treinamento é realizado na admissão e a cada 12 meses;
- O treinamento é desenvolvido pela Escola Nacional de Administração Pública – Enap;
- O treinamento é disponibilizado no site do COAF (<https://www.gov.br/coaf/pt-br/centrais-de-conteudo/cursos-e-treinamentos>);
- O conteúdo é composto pelos conceitos dispostos na Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 e na Circular BACEN nº 3.978/20; e
- Ao final do curso o Colaborador passará por uma avaliação e a emissão de seu certificado de conclusão.

Treinamento de 2º Nível

- O treinamento é aplicável a todos os Colaboradores da 4UM GR que não possuem relacionamento direto com os Clientes da Gestora e a área responsável pelos controles;
- O treinamento é realizado na admissão e a cada 12 meses;
- O treinamento é desenvolvido internamente pela Área de Riscos e Compliance da 4UM;
- O treinamento é aplicado pela área de Riscos e Compliance a cada 12 meses;
- O conteúdo é composto pelos conceitos dispostos na Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, na Circular BACEN nº 3.978/20 e a política interna de Prevenção a Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo – PLDFT; e
- Ao final do treinamento o Colaborador assinará a lista de presença e o termo de ciência da Política de Prevenção a Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo – PLDFT.

2.4.10

Descreva os treinamentos elaborados junto aos colaboradores para prevenção e detecção de práticas ilícitas de *trading* (ex: *front running*, *insider trading*, *spoofing* etc.).

A 4UM GR utiliza-se dos seguintes mecanismos para a prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading, a ser:

- Treinamentos como descritos na questão 2.4.7.
- Controle de fluxos de informações;
- Definição de alçadas para a emissão de ordens;
- Emissão de ordens somente em nome dos fundos de investimento;
- Política de emissão e rateio de ordens;
- Controle de rateio de ordens;
- Controle de operações com partes relacionadas; e
- Política de Investimentos Pessoais.

Adicionalmente, conforme Política de Segurança da Informação e Segurança Cibernética, é vedado o acesso a e-mail externo nas dependências da 4UM GR, bem como é vedada a utilização de dispositivos móveis particulares com acesso à internet (smartphones, tablets e notebooks) na área de Análise e Gestão.

As informações contidas nos notebooks, smartphones, tablets, chips telefônicos, cartões de memória e outros recursos móveis de processamento, disponibilizados pela empresa aos seus colaboradores ou terceiros contratados, são considerados de propriedade da 4UM GR e, portanto, passíveis de monitoramento.

O correio eletrônico disponibilizado pela 4UM GR deve ser utilizado para fins profissionais, em atividades inerentes à função desempenhada pelo colaborador ou terceiro contratado. A 4UM GR reserva-se ao direito de monitorar o conteúdo e armazenar todas as mensagens que trafeguem pelos meios por ela disponibilizados, com o objetivo de resguardar e assegurar as boas práticas de segurança.

2.4.11

Além de treinamentos, a instituição possui mecanismos sistêmicos de *trading surveillance* a fim de monitorar os tipos de práticas citadas no item 2.4.10?

Não.

2.5. Tecnologia e Segurança da Informação

2.5.1

A instituição possui área de tecnologia da informação própria? Em caso positivo, descreva as atividades atuais, organograma e a qualificação dos profissionais.

[A 4UM contrata os serviços de PB Tech, empresa de tecnologia do mesmo grupo econômico.

2.5.2

A instituição possui sistemas de registro de comunicação? Em caso positivo, descreva qual a política de testes dos sistemas.

[Não possui.

2.5.3

Descreva os procedimentos de *back-up* e redundância de informações, *desktops* e servidores da instituição (para *back-up*, cite especificamente a periodicidade, local e prazo de armazenamento).

Os back-ups são realizados seguindo as recomendações de cada política individual dos Recursos de Tecnologia da Informação - RTIs, que deve contemplar as exigências do Plano de Continuidade de Negócios. As fitas ou meios de armazenamento devem ser mantidos em local que apresente as condições adequadas de segurança, protegido contra acesso indevido, incêndio e enchente, não compartilhando as instalações onde estão localizados os datacenters principais e de contingência.

Todo recurso de TI classificado deve possuir um nível mínimo de back-up em site remoto e o backup integral das posições de todo final de mês deve ser mantido pelo período mínimo que atenda à legislação. Sempre que uma nova tecnologia de back-up for implantada, as fitas ou meios de armazenamento devem ser analisados e adequados para manter a compatibilidade com a nova tecnologia, garantindo a restauração dos dados armazenados.

A classificação de cada recurso de TI deve conter o procedimento de recuperação de back-up para efeito de teste de integridade das mídias e estabelecer a frequência com que estas recuperações devem ser executadas. Entre os procedimentos adotados, destaca-se a realização de back-up de Logs a cada vinte minutos, back-up do servidor de arquivos duas vezes ao dia – única base de informações mantida internamente – e o envio das unidades removíveis para custódia terceirizada. São armazenadas por trinta dias as mídias de back-up diário, por quatro semanas as mídias de back-up semanal e por vinte anos as mídias de back-up mensal.

O restore de arquivos é efetuado a partir de chamados abertos via Help Desk e segue as normas de melhores práticas de TI. Somente pessoas autorizadas podem solicitar a restauração de arquivos. Periodicamente são realizados testes de integridade por meio da solicitação e restore de mídias aleatórias com diferentes períodos de retenção. Todos os testes são documentados e registrados com o histórico e o resultado da qualidade das mídias e arquivos processados.

2.5.4

Descreva a política de controle de acesso ao *Data Center* (físico e lógico) da instituição.

O acesso físico é controlado por dispositivos de segurança com dois níveis de acesso, com utilização de crachá no primeiro e senha no segundo. O acesso é permitido apenas quando necessário para manutenção e somente para os administradores da equipe de Tecnologia da Informação. O acesso lógico, por sua vez, é concedido apenas ao grupo de administradores de rede, também da área de Tecnologia da Informação.

2.5.5

Descreva o parque tecnológico atual da instituição. Citar *no-breaks*, capacidade dos servidores, *links* de internet e telefonia etc.

O parque tecnológico da 4UM GR conta com nobreaks instalados em regime de cluster para funcionamento mesmo após falhas dos equipamentos, links de internet com saída através dos

provedores (AS) e servidores dimensionados para trabalhar com no máximo 60% da sua capacidade, visando suportar eventuais picos decorrentes de atividades extras.

O sistema de telefonia apresenta fluxos digitais redundantes para atender 200% da demanda atual, com central preparada para suportar cinco vezes o número de ramais atual.

A 4UM GR também conta com sistema de armazenamento de dados externos, configurados com redundância na gravação, além de servidores configurados com acesso redundante, switches redundantes para suportar eventuais falhas e sistema de cópia rápida da base integral do sistema de armazenamento.

Além disso, apresenta robô de back-up com sistema integrado para gerenciamento de trabalhos automatizados em rotinas espalhadas durante os períodos do dia e da noite, na execução de cópias de segurança dos dados de colaboradores e das configurações de sistemas operacionais utilizados.

O Sistema de Gerenciamento e Monitoramento do Ambiente Crítico, por fim, realiza o controle de condições ambientais e eventuais tentativas de intrusão nos data centers, enviando alertas para e-mails e smartphones previamente cadastrados.

2.5.6 A instituição possui filtro de *e-mail*, *firewall* e sistemas de antivírus?

Sim, a 4UM GR possui sistemas de firewall e Intrusion Prevention System desenvolvidos por conceituado fabricante de ferramentas na área de segurança do mercado internacional, além de apresentar perímetro interno protegido por outros firewalls entre os ambientes de rede segregados.

Da mesma forma, conta com sistemas anti-spam baseados em filtro de reputação com antivírus de gateway instalado na própria ferramenta e configurado em regime de cluster em dois data centers localizados em Curitiba.

Além disso, a empresa conta com Sistemas de Antivírus CrowdStrike Falcon, que garantem que todos os servidores e estações de trabalho estejam protegidos por antivírus e firewall de desktop.

2.5.7 A instituição realiza testes periódicos para verificação de segurança e integridade de sistemas? Se sim, com que frequência?

Sim, os sistemas mais críticos sofrem monitoramento constante durante o dia. Além disso, a área de Tecnologia da Informação periodicamente realiza testes de invasão (*pentest*), testes no firewall, testes nas restrições impostas aos diretórios, testes no “*back-up*”, testes dos *datacenters*, entre outros, a fim de verificar a segurança do ambiente.

2.5.8 Descreva o parque tecnológico atual da instituição, citando se há *no-breaks*, capacidade dos servidores, *links* de internet, telefonia etc. Além disso, descreva se a empresa possui sistemas críticos de tecnologia terceirizados (*outsourced*)? Em caso

positivo, informar como a empresa garante a conformidade e a qualidade dos serviços prestados.

O parque tecnológico da 4UM GR conta com nobreaks instalados em regime de cluster para funcionamento mesmo após falhas dos equipamentos, links de internet com saída através dos provedores (AS) e servidores dimensionados para trabalhar com no máximo 60% da sua capacidade, visando suportar eventuais picos decorrentes de atividades extras.

O sistema de telefonia apresenta fluxos digitais redundantes para atender 200% da demanda atual, com central preparada para suportar cinco vezes o número de ramais atual.

A 4UM GR também conta com sistema de armazenamento de dados externos, configurados com redundância na gravação, além de servidores configurados com acesso redundante, switches redundantes para suportar eventuais falhas e sistema de cópia rápida da base integral do sistema de armazenamento.

Além disso, apresenta robô de back-up com sistema integrado para gerenciamento de trabalhos automatizados em rotinas espalhadas durante os períodos do dia e da noite, na execução de cópias de segurança dos dados de colaboradores e das configurações de sistemas operacionais utilizados. O Sistema de Gerenciamento e Monitoramento do Ambiente Crítico, por fim, realiza o controle de condições ambientais e eventuais tentativas de intrusão nos data centers, enviando alertas para e-mails e smartphones previamente cadastrados.

2.6. Jurídico

2.6.1 Descreva como são tratadas as questões jurídicas e legais da instituição (departamento jurídico próprio se houver, assim como de consultoria de terceiros).

O acompanhamento das questões jurídicas e legais da 4UM GR é realizado, conforme o caso, pelo compliance da 4UM GR ou por uma equipe dedicada à 4UM GR do departamento Jurídico do Paraná Banco S/A, por escritórios de advocacia especializados em áreas específicas tais como Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr e Quiroga Advogados, Velloza Advogados Associados, Lobo de Rizzo e Cepeda Advogados.

2.7. Atendimento aos Investidores

2.7.1 Descreva quais são os relatórios disponíveis aos investidores, sua periodicidade e com que defasagem é disponibilizado.

Extrato da posição dos cotistas, enviados mensalmente no 5º dia útil subsequente ao mês de referência, via e-mail.

2.7.2 Descreva qual (is) é (são) o(s) meio(s) de comunicação disponível(is) para os investidores acessarem informações sobre o(s) Fundo(s) e com qual frequência seu conteúdo é atualizado.

E-mail: atendimento@4um.com.br; Telefone: (41) 3351-9966; Telefone Ouvidoria: 0800 645 6094; Site: www.4um.com.br; O conteúdo do site é atualizado sob demanda, quando há alguma informação relevante a ser divulgada.

2.7.3 Descreva se existe algum canal de atendimento dedicado ao investidor, bem como a forma em que o canal pode ser acessado.

E-mail: atendimento@4um.com.br; Telefone Comercial: (41) 3351-9966; Telefone Ouvidoria: 0800 645 6094; Site: www.4um.com.br.

2.8. Anexos ou Endereço Eletrônico

	Anexo ou link
2.8.1	Resumo profissional dos principais executivos e tomadores de decisão
2.8.2	Código de Ética e Conduta
2.8.3	Manual/Política de Exercício de Direito de Voto (<i>Proxy Voting</i>) do Gestor de Recursos
2.8.4	Relatório de Rating
2.8.5	Manual/Política de Liquidez
2.8.6	Manual/Política de <i>Suitability</i> (caso o Gestor de Recursos realize distribuição de cotas dos fundos geridos)
2.8.7	Formulário de Referência
2.8.8	Manual/Política de Controles Internos e <i>Compliance</i>
2.8.9	Manual/Política de Gestão de Risco
2.8.10	Manual/Política de Investimentos Pessoais
2.8.11	Manual/Política de Rateio e Divisão de Ordens entre as Carteiras de Valores Mobiliários do Gestor de Recursos
2.8.12	Manual/Política de segurança de informação
2.8.13	Manual/Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro
2.8.14	Manual/Política de KYC (“ Know Your Client ”)
2.8.15	Manual/Política de seleção e contratação de terceiros

2.8.16	Manual de Precificação	
2.8.17	Lista das corretoras aprovadas do Gestor de Recursos	
2.8.18	Manual de Metodologia para Escala de Riscos do Gestor de Recursos	
2.8.18	Manual/Política de Responsabilidade Socioambiental / Política ESG, política de finanças sustentáveis, política de sustentabilidade	
2.8.20	Política de Privacidade de Dados (LGPD)	
2.8.21	Plano de Continuidade de Negócios (PCN)	
2.8.22	Política de Seleção, Alocação e Monitoramento dos Ativos	
2.8.23	Política de Avaliação de Crédito do Gestor de Recursos	
2.8.19	Questionário ANBIMA de <i>Due Diligence</i> para PLD/FTP	

3. Seção específica para o Gestor de Recursos

3.1. Informações Gerais

3.1.1	Descreva as principais mudanças na equipe de gestão nos últimos 5 (cinco) anos.
	<p>(i) Em janeiro de 2022, eleição (a) do Sr. Luis Tiago Michelin Machado para o cargo de Diretor, responsável pela atividade de gestão de recursos no segmento Renda Fixa, (b) do Sr. Mauricio da Veiga Bianchini para o cargo de Diretor, responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento e suitability, em substituição ao Sr. Giuliano Silvio Dedini Zorngniotti, e (c) do Sr. Giuliano Silvio Dedini Zorngniotti para o cargo de Diretor, o qual, em decorrência do desmembramento da atividade de gestão de recursos, passou a ser responsável pela atividade de gestão de recursos exclusivamente no segmento Renda Variável;</p> <p>(ii) Em outubro de 2022 (a) alterações nas responsabilidades do segmento de Renda Variável, o qual passa a englobar a gestão de recursos de terceiros através de (a.1) fundos de investimento classificados pela CVM como “Ações”, (a.2) fundos de investimento classificados pela CVM como “Multimercado” destinados ao público em geral, exceto para investidores institucionais, (a.iii) fundos de investimento considerados ilíquidos, inclusive Fundos de Investimento em Participações, e (a.iv) carteiras administradas destinadas ao público em geral, exceto para investidores institucionais, (b) alterações nas responsabilidades do segmento de Renda Fixa, o qual passa a englobar a gestão de recursos de terceiros através de (b.i) fundos de investimento classificados pela CVM como “Renda Fixa”, (b.ii) fundos de investimento classificados pela CVM como “Multimercado” destinados a investidores institucionais, e (b.iii) carteiras administradas destinadas a investidores institucionais, (c) a renúncia do Sr. Mauricio da Veiga Bianchini do cargo</p>

de Diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento e suitability, e a consequente eleição (d) do Sr. Giuliano Silvio Dedini Zorngniotti para o exercício acumulado dos cargos de Diretor de Distribuição e de Diretor de Suitability da Sociedade, exclusivamente em favor dos fundos de investimento abrangidos pelo segmento “Renda Variável”, cuja gestão da carteira seja realizada pela Sociedade e a administração fiduciária não seja exercida pela 4UM DTVM, (e) do Sr. Luis Tiago Michelin Machado para o exercício acumulado dos cargos de Diretor de Distribuição e de Diretor de Suitability da Sociedade, exclusivamente em favor dos fundos de investimento abrangidos pelo segmento “Renda Fixa”, cuja gestão da carteira seja realizada pela 4UM GR e a administração fiduciária não seja exercida pela 4UM DTVM e (f) do Sr. Luciano Coelho de Magalhães Netto para o exercício acumulado dos cargos de Diretor de Distribuição e de Diretor de Suitability da Sociedade, exclusivamente em favor dos fundos de investimento cuja gestão da carteira seja realizada pela 4UM GR e a administração fiduciária seja exercida pela 4UM DTVM, independentemente do segmento de tais fundos de investimento; e

(iii) Em julho de 2025, considerando a inclusão do segmento de “Wealth Management” às atividades da 4UM GR, a eleição do Sr. Pedro Luiz Siviero Lucacin para o exercício do cargo de Diretor de Gestão de Patrimônio, de forma cumulada com os cargos de Diretor de Distribuição e Diretor de Suitability, exclusivamente em favor dos fundos de investimento abrangidos pelo segmento “Wealth Management”, cuja gestão da carteira seja realizada pela 4UM GR e a administração fiduciária não seja exercida pela 4UM DTVM.

3.1.2 Descreva procedimentos e/ou políticas formais de seleção e acompanhamento de fornecedores e/ou prestadores de serviço relacionados à atividade de gestão de recursos/distribuição, incluindo as corretoras e prestadores de serviços no exterior.

O processo de seleção de corretoras e distribuidores baseia-se na análise das respostas aos Questionários ANBIMA de Due Diligence para Serviços Qualificados e para Distribuição de Produtos de Investimento, respectivamente, e, a critério da 4UM GR, visitas às instalações das instituições. A atualização é realizada conforme nível de risco atribuído ao terceiro, nos termos da Política de Contratação de Terceiros da 4UM GR.

O resultado da avaliação e do monitoramento qualitativo e quantitativo das corretoras e distribuidores é discutido no Comitê de Investimentos e no Comitê de Distribuição. Além disso, questões relacionadas a este tema são verificadas pela Auditoria Interna.

3.1.3 Descreva o processo de investimento, as respectivas governanças de aprovação e o processo de retenção de arquivos relacionados a decisão de investimentos.

Visão de mercado - Acompanhamos o noticiário nacional e internacional e analisamos relatórios de fontes variadas, de entidades governamentais a não governamentais. Como forma de evitar a criação de uma linha de pensamento homogênea dentro da equipe, o que, em nossa visão, atrapalha nossa capacidade analítica. Participamos de reuniões externas com profissionais de mercado e convidamos economistas, analistas, gestores, consultores e professores para reuniões periódicas, sobre assuntos variados. A partir desta visão de mercado, identificamos tendências políticas e macroeconômicas, no Brasil e no exterior, e definimos a avaliação top-down que

queremos refletir na gestão das carteiras de Renda Fixa, Renda Variável e de Wealth Management.

Fidelidade ao mandato - Oportunidades de investimento são quase infinitas, contudo, cada produto gerido pela 4UM possui regras e limites definidos de acordo com o perfil de seus clientes.

Análise fundamentalista - A combinação da avaliação top-down com o mandato de cada produto resulta em uma amostra determinada de ativos passíveis de investimento. A seleção de ativos é realizada a partir de análises bottom-up para identificar entre estes ativos aqueles cuja precificação aponte para os maiores potenciais de valorização. As metodologias de avaliação compreendem modelos proprietários de fluxos de caixa descontado e comparações por múltiplos. O cálculo do retorno potencial de um ativo, neste sentido, é baseado na análise de resultados e na definição de premissas sobre sua capacidade futura de geração de caixa, projetando-se o fluxo de caixa esperado para o período relevante, no caso de renda variável, e durante a vida do ativo, no caso de renda fixa.

Decisões em Comitê - O processo de análise de cada ativo é liderado por um analista, responsável por apresentar suas considerações para o Comitê de Investimentos, observada a divisão entre os segmentos "Renda Fixa", "Renda Variável" e "Wealth Management". As discussões neste fórum, ricas em informações e detalhes, permitem que as decisões sejam tomadas com base em diferentes cenários prospectivos e elevada margem de segurança, com a participação de todos os Colaboradores da área de Análise e Gestão ou de Wealth Management, conforme aplicável, do Diretor de Riscos e Compliance e do Diretor de Gestão de Renda Fixa, do Diretor de Gestão de Renda Variável e/ou do Diretor de Gestão de Patrimônio, conforme o caso. O conhecimento, portanto, é colegiado dentro da empresa. Sempre que entender necessário, o Comitê de Investimentos poderá solicitar análises adicionais sobre determinado ativo, o que, no caso de posições em ações, por exemplo, usualmente acontece. Todas as decisões da 4UM referentes a alocação de ativos devem ser aprovadas pelo Comitê de Investimentos.

Definições de limites - Ao aprovar o investimento em determinado ativo, o Comitê de Investimentos define o tamanho máximo da posição na(s) carteira(s) e define o orçamento de risco que deverá ser observado em cada mandato. O tamanho da posição é definido com base em aspectos como liquidez, convicção e diversificação e pode ser igual ou menor ao permitido pela política de investimento.

Gestão diária - Com a aprovação pelo Comitê de Investimentos, os gestores, liderados pelo Diretor de Gestão de Renda Fixa, pelo Diretor de Gestão de Renda Variável ou pelo Diretor de Gestão de Patrimônio, ficam responsáveis pela execução das estratégias aprovadas e pela gestão diária das carteiras, com autonomia para realizar ajustes nas posições e comprar ou vender ativos por razões de aportes e resgates. A execução das ordens é realizada por profissionais dedicados a esta atividade e acompanhada por sistemas de controle de risco e de gestão de ativos e passivos, garantindo que estão dentro dos limites definidos e permitindo o acompanhamento periódico do desempenho de cada posição. Garantem, além disso, a distribuição proporcional das ordens para diferentes carteiras quando o investimento em um mesmo ativo é realizado por mais de uma delas. A atribuição de performance é realizada de maneira constante pelos sistemas da 4UM e acompanhada, com periodicidade no mínimo mensal, pelo Comitê de Investimentos.

3.1.4	Considerando o modelo de gestão, como é controlado o prazo médio dos títulos dos fundos para fins de sua classificação tributária?
	<p>O prazo médio das carteiras é calculado conforme dispositivos da Receita Federal e monitorado pelos sistemas Phibra e EverySk. Os desenquadramentos, se houverem, serão reportados ao Diretor responsável pelas atividades de Gestão de Recursos, ao Diretor responsável pelas atividades de Riscos e Compliance e ao Comitê de Riscos, que deliberará sobre o processo de enquadramento.</p>
3.1.5	Descreva os critérios adotados para distribuição do envio de ordens entre as corretoras aprovadas, incluindo o limite de concentração de volume de operações por <i>trader</i> e corretora, se houver.
	<p>A área de Análise e Gestão tem autonomia para direcionar as ordens para quaisquer corretoras aprovadas, desde que não ultrapasse os limites definidos pelo Comitê de Investimentos. O grau de concentração entre as corretoras é definido em política aprovada pelo Comitê de Investimentos e acompanhado mensalmente pelo Comitê de Riscos.</p>
3.1.6	Como é verificado a adesão dos limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob gestão do gestor de recursos? O gestor de recursos utiliza algum agente externo (Ex.: consultoria)?
	<p>As verificações de enquadramento, parâmetros de riscos e limites legais ou contratuais são avaliados e monitorados internamente e diariamente pela 4UM GR através do sistema Phibra e da EverySk. Adicionalmente, a verificação do enquadramento poderá ser realizada também pelos custodiantes contratados.</p> <p>Por fim, a Auditoria Interna realiza trabalhos de verificação para atestar a conformidade dos controles, comunicações e registros da empresa.</p>

3.2. Análise Econômica, de Pesquisa e de Crédito

3.2.1	Descreva a estrutura de análise econômica, de pesquisa e de crédito do Gestor de Recursos, conforme segmento, quando aplicável.
	<p>A 4UM GR possui uma equipe própria de pesquisa e análise econômica com o propósito de suportar suas decisões e estratégias de investimentos. A estrutura é supervisionada pelos Diretores responsáveis pelas atividades de Gestão de Recursos de Renda Fixa, Gestão de Recursos de Renda Variável e Gestão de Patrimônio e é composta por vinte e três colaboradores, considerando dois Diretores de Gestão de Recursos. Além disso, a 4UM GR conta com sete profissionais envolvidos diretamente com as atividades de gestão de patrimônio, no segmento de Wealth Management, incluindo um Diretor de Gestão de Patrimônio.</p>

3.2.2 Descreva as principais mudanças na equipe de análise nos últimos 5 (cinco) anos.

Em janeiro de 2022, o desmembramento da atividade de gestão de recursos entre Renda Fixa e Renda Variável, com a eleição do Sr. Luis Tiago Michelin Machado para o cargo de Diretor, responsável pela atividade de gestão de recursos no segmento Renda Fixa e do Sr. Giuliano Silvio Dedini Zorgniotti para o cargo de Diretor, sendo responsável pela atividade de gestão de recursos exclusivamente no segmento de Renda Variável.

Em outubro de 2022 (a) alterações nas responsabilidades do segmento de Renda Variável, o qual passa a englobar a gestão de recursos de terceiros através de (a.1) fundos de investimento classificados pela CVM como “Ações”, (a.2) fundos de investimento classificados pela CVM como “Multimercado” destinados ao público em geral, exceto para investidores institucionais, (a.iii) fundos de investimento considerados ilíquidos, inclusive Fundos de Investimento em Participações, e (a.iv) carteiras administradas destinadas ao público em geral, exceto para investidores institucionais, (b) alterações nas responsabilidades do segmento de Renda Fixa, o qual passa a englobar a gestão de recursos de terceiros através de (b.i) fundos de investimento classificados pela CVM como “Renda Fixa”, (b.ii) fundos de investimento classificados pela CVM como “Multimercado” destinados a investidores institucionais, e (b.iii) carteiras administradas destinadas a investidores institucionais, (c) a renúncia do Sr. Mauricio da Veiga Bianchini do cargo de Diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento e suitability, e a conseqüente eleição (d) do Sr. Giuliano Silvio Dedini Zorgniotti para o exercício acumulado dos cargos de Diretor de Distribuição e de Diretor de Suitability da Sociedade, exclusivamente em favor dos fundos de investimento abrangidos pelo segmento “Renda Variável”, cuja gestão da carteira seja realizada pela Sociedade e a administração fiduciária não seja exercida pela 4UM DTVM, (e) do Sr. Luis Tiago Michelin Machado para o exercício acumulado dos cargos de Diretor de Distribuição e de Diretor de Suitability da Sociedade, exclusivamente em favor dos fundos de investimento abrangidos pelo segmento “Renda Fixa”, cuja gestão da carteira seja realizada pela 4UM GR e a administração fiduciária não seja exercida pela 4UM DTVM e (f) do Sr. Luciano Coelho de Magalhães Netto para o exercício acumulado dos cargos de Diretor de Distribuição e de Diretor de Suitability da Sociedade, exclusivamente em favor dos fundos de investimento cuja gestão da carteira seja realizada pela 4UM GR e a administração fiduciária seja exercida pela 4UM DTVM, independentemente do segmento de tais fundos de investimento; e

Em julho de 2025, considerando a inclusão do segmento de “Wealth Management” às atividades da 4UM GR, a eleição do Sr. Pedro Luiz Siviero Lucacin para o exercício do cargo de Diretor de Gestão de Patrimônio, de forma cumulada com os cargos de Diretor de Distribuição e Diretor de Suitability, exclusivamente em favor dos fundos de investimento abrangidos pelo segmento “Wealth Management”, cuja gestão da carteira seja realizada pela 4UM GR e a administração fiduciária não seja exercida pela 4UM DTVM.

3.2.3 Quais ferramentas são utilizadas no processo de análise. Existe a contratação de algum serviço de análise de crédito?

AE Broadcast, Bloomberg, Everyisk, Quantum Axis, Economatica e Valor Econômico. Não há contratação de serviço de análise de crédito.

<p>3.2.4</p>	<p>Esta equipe trabalha exclusivamente para o <i>buy side</i> ou também produz relatórios e informações para outros (<i>sell side</i>)?</p>
<p>O processo de análise de empresas, voltado exclusivamente para o buy side, utiliza modelos de projeção de resultados, projeção de fluxo de caixa, múltiplos de mercado, reuniões com os principais executivos e visitas às instalações das empresas.</p>	
<p>3.2.5</p>	<p>O Gestor de Recursos utiliza informações, métricas e/ou indicadores que permitam identificar as características ESG dos ativos? O processo é realizado internamente ou conta com a assistência de provedores de dados externos? Descreva esse processo e caso seja utilizado dados/classificações ESG externas, indicar quais são.</p>
<p>Sim, a Política de Análise Ambiental, Social e de Governança (“ASG”) da 4UM GR tem como objetivo estabelecer diretrizes para as análises dos aspectos de responsabilidade socioambiental e de governança no investimento dos recursos dos fundos de investimentos e carteiras administradas geridos pela 4UM GR e na aprovação de Clientes e Parceiros.</p> <p>O método de análise dos ativos é comumente conhecido como Integração ASG, estratégia que consiste na análise e consideração de aspectos ambientais, sociais e de governança que possam representar riscos significativos ao valor financeiro de um ativo. Esta estratégia, apesar de ter como principal finalidade a identificação e diminuição de riscos na tomada de decisão de investimentos, também pode trazer uma percepção mais positiva sobre um determinado ativo, potencialmente elevando seu valor intrínseco e aumentando sua atratividade.</p> <p>O analista responsável pela tese de investimento deverá trazer uma análise dos pontos elencados nesta Política, para que o Comitê julgue se há evidências suficientes de que a companhia possui práticas razoáveis de ASG e se essas práticas não representam um risco financeiro considerável à tese de investimentos.</p> <p>A análise utiliza como base uma série de critérios pré-estabelecidos considerados como relevantes pela equipe de Análise e Gestão da 4UM GR e funciona como uma espécie de checklist que deve ser seguido para qualquer empresa, embora nem todas as questões possam ser respondidas de forma objetiva. A fonte primordial de informações serão os formulários de referência e os relatórios de sustentabilidade das companhias, pesquisas em órgãos independentes competentes, além de eventuais conversas com quaisquer stakeholders que o analista julgue como necessárias.</p>	
<p>3.2.6</p>	<p>O Gestor de Recursos realiza análise de materialidade dos dados ESG garantindo que os resultados dessa avaliação impactam as decisões de investimento, contribuindo para validar a decisão?</p>

Sim. A 4UM realiza análise de materialidade dos dados ESG no processo de investimento, conforme descrito em sua Política de Análise Ambiental, Social e de Governança (ASG). O manual e a política determinam que o Gestor de Recursos avalia os aspectos ambientais, sociais e de governança com foco em identificar riscos e impactos financeiros relevantes para cada ativo analisado.

Essa análise é conduzida pelo analista responsável pela tese de investimento, que deve apresentar ao Comitê de Investimentos uma avaliação dos fatores ESG considerados materiais para a companhia ou ativo em questão. O comitê, então, utiliza essas informações para julgar se as práticas da empresa representam ou não um risco financeiro significativo e se há evidências suficientes de conformidade com os critérios definidos pela política.

3.2.7 O Gestor de Recursos considera questões relacionadas às mudanças climáticas em suas práticas corporativas e na gestão do portfólio? Em caso positivo, descreva os processos incluindo se adota metodologia para medir e relatar as emissões de gases de efeito estufa (GEE), indicando quais são os escopos abrangido e incluindo de que forma a questão climática é considerada, se nas análises de cenários de riscos futuro, apenas na mensuração das emissões dos portfólios, se as emissões são compensadas, se a união dos itens anteriores.

No âmbito da gestão de recursos, as mudanças climáticas são tratadas como fator material de risco e oportunidade dentro do processo de integração ASG. O relatório indica que a 4UM realiza uma análise dos impactos ambientais e de sustentabilidade, incluindo aspectos ligados às emissões de gases de efeito estufa (GEE), no momento da avaliação das empresas e fundos investidos. A Política de Análise Ambiental, Social e de Governança (ASG) complementa esse procedimento ao prever que os analistas devem examinar a exposição das empresas a riscos ambientais, como emissões, gestão de resíduos e uso de recursos naturais, e verificar se há planos de redução ou compensação de carbono. Os resultados dessa análise são apresentados ao Comitê de Investimentos, que delibera sobre a relevância dos riscos climáticos identificados para a tese de investimento e pode limitar ou vetar alocações em ativos com exposição ambiental considerada elevada.

No nível corporativo, a 4UM adota práticas internas voltadas à sustentabilidade e eficiência ambiental, como o monitoramento do consumo de energia e recursos e a adoção de políticas de governança voltadas à gestão responsável do escritório e das operações.

3.3. Ferramentas de Gestão de Liquidez

3.3.1

O Gestor de Recursos prevê a utilização das Barreiras aos Resgates? Se sim, indicar:

- I. Os parâmetros de liquidez que autorizam o Gestor de Recursos a utilizar a ferramenta;
- II. A metodologia e os critérios utilizados para acionamento;

	<p>III. Os procedimentos para operacionalização do uso das Barreiras Aos Resgates.</p>
<p>Atualmente, a 4UM não faz a gestão de fundos de investimento que prevejam a utilizam de Barreiras aos Resgates.</p>	
<p>3.3.2</p>	<p>Adicionalmente ao item 3.3.1, indicar o(s) fórum(s), comitê(s), conselho(s) consultivo(s) ou organismo(s) equivalentes responsáveis pela decisão de acionamento e encerramento das Barreiras aos Resgates.</p>
<p>N/A</p>	
<p>3.3.3</p>	<p>O Gestor de Recursos prevê a utilização de <i>Side Pockets</i>? Se sim, indicar os procedimentos adotados para tratamento do <i>Side Pocket</i>.</p>
<p>Atualmente, a 4UM não faz a gestão de fundos de investimento que prevejam a utilização de Side Pockets.</p>	
<p>3.3.4</p>	<p>Adicionalmente ao item 3.3.3, indicar o(s) fórum(s), comitê(s), conselho(s) consultivo(s) ou organismo(s) equivalentes responsáveis pela decisão de criar o <i>Side Pocket</i></p>
<p>N/A</p>	

3.4. Riscos Institucionais

<p>3.4.1</p>	<p>Descreva as principais mudanças na equipe de risco da instituição nos últimos 5 (cinco) anos.</p>
<p>[Não houve mudanças relevantes na equipe de risco nos últimos 5 anos.</p>	
<p>3.4.2</p>	<p>Descreva quais são os relatórios de riscos (<i>especificar por tipo de risco: crédito, mercado e liquidez</i>), com que frequência são gerados, o que contêm estes relatórios e quais são os sistemas utilizados pelo Gestor de Recursos?</p>
<p>Diariamente, os relatórios de riscos são gerados e disponibilizados à área de Análise e Gestão e Wealth Management.</p> <p>Os relatórios de risco trazem informações como VaR, Stress Test, Volatilidade, Expected Shortfall, Concentração, Prazo Médio, enquanto os relatórios de liquidez trazem a liquidez dos fundos e carteiras em cenários normais e estressados, além de visualização via matriz de vértices. Por fim, os relatórios de crédito trazem métricas como exposição por emissor, rating de crédito e duration dos ativos.</p> <p>Os relatórios contêm números calculados pelos sistemas Phibra e Everysk.</p>	

Mensalmente, os relatórios de riscos são apresentados e discutidos nos Comitês de Riscos e de Investimentos da 4UM GR.

3.4.3

Descreva quais os procedimentos de verificação de ordens executadas e de checagem das posições das carteiras utilizados pela instituição.

Todo o processo de execução de ordens é monitorado desde a origem da operação até a sua liquidação. As posições das carteiras são conciliadas diariamente, comparando os controles da 4UM GR, por meio do sistema Phibra e de ferramentas proprietárias, com as posições da instituição responsável pela custódia e controladoria.

Todas as operações são previamente verificadas via sistema PHIBRA (pré-trading) e somente após esta confirmação as operações serão efetivadas junto às corretoras.

Posteriormente, ao receber o arquivo com as confirmações das operações, o mesmo será utilizado para a conciliação das ordens, gerando uma segunda conferência de forma a zelar pelo enquadramento dos veículos de investimentos.

Ademais, as ordens de compra e venda de ativos financeiros devem ser expedidas para as corretoras com a identificação precisa do fundo de investimento ou carteira administrada em nome do qual elas devem ser executadas.

Admite-se o agrupamento de ordens em uma conta master com a posterior distribuição entre os fundos e/ou carteiras desde que seja feito pelo preço médio ponderado dos ativos adquiridos. O rateio considerará o patrimônio líquido, a política de investimento e o perfil de risco do fundo e/ou carteira envolvida.

O gestor somente poderá alterar o critério de rateio mediante justificativa validada pelo Diretor responsável pelas atividades de Gestão de Recursos e pelo Comitê de Riscos.

O monitoramento é realizado pela área administrativa, por meio da conciliação da nota de corretagem enviada pela corretora com as ordens de compra ou venda preparadas pela 4UM GR. Os resultados são avaliados e deliberados pelo Comitê de Riscos.

3.4.4

Descreva o processo de controle de enquadramento, frequência de monitoramento e sistemas utilizados pelo Gestor de Recursos.

O monitoramento é diário e em tempo real através do sistema Phibra e em D+1 pelo sistema da Everyrisk.

Adicionalmente, o sistema Phibra permite simular o enquadramento do fundo antes das operações de compra e venda de ativos serem efetivadas (“prétrading”).

Em caso de eventuais desenquadramentos na verificação em D+1, será avaliado se foi ativo (sendo causado por operação realizada anteriormente) ou passivo (devido a variação dos preços dos ativos).

Após o diagnóstico completo da veracidade do desenquadramento e suas causas, o Gestor planejará, junto a equipe de Riscos, o plano de ação visando o reenquadramento da carteira.

Paralelamente, a equipe de Relacionamento notificará o cliente com todas as justificativas cabíveis.

3.4.5 Descreva quais as principais métricas de riscos de mercado adotadas por estratégia ou produto.

As métricas de riscos de mercado possuem caráter gerencial para a definição dos portfólios. Geralmente, as métricas mais analisadas são VaR, Volatilidade e Concentração.

3.5. Gestão de Risco de Crédito

3.5.1 Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do Gestor de Recursos.

A gestão de crédito privado possui critérios proprietários de avaliação de emissores. Os critérios possuem diferentes métricas a depender do tipo de emissor (corporativos ou bancários). A classificação da qualidade de crédito é realizada por meio de notas para cada indicador, a partir da soma de todos os critérios forma-se uma nota final. O emissor pode ser classificado de 1 (maior qualidade de crédito) até 5 (menor qualidade de crédito), com isso é possível definir qual o volume máximo possível de alocação em percentual do patrimônio. O volume máximo também depende da data de vencimento da dívida, ou seja, vencimentos curtos podem ter um percentual superior de alocação frente a vencimentos longos, vale ressaltar que há um critério de cumulatividade, não permitindo o gestor de acumular exposição superior a máxima indicada na política.

3.5.2 Descreva ou anexe ao questionário as análises, aprovações e monitoramento das operações de crédito do Gestor de Recursos, bem como a segregação entre as eventuais diferentes áreas de análise de crédito.

As operações de crédito passam por um processo bem definido até sua aprovação. O analista responsável pela análise deve, após finalizada a análise através dos critérios da política de crédito da 4UM, apresentar em comitê de investimentos a tese, que deverá ser aprovada por

unanimidade. Vale ressaltar que o diretor de riscos tem poder de veto sobre a aprovação de qualquer ativo.

Após aprovação, o time de gestão fica responsável pela avaliação da alocação nos mandatos da gestora. O gestor da estratégia deve observar o nível de risco atribuído ao ativo, preço no mercado e adequação ao mandato.

O analista também é responsável pela revisão periódica das teses. Maiores detalhes sobre a periodicidade das revisões são encontrados no item 3.5.3.

3.5.3 Como são analisadas as garantias das operações e quais os critérios utilizados (análise de formalização, execução e *covenants* etc.) pelo Gestor de Recursos? Há reavaliação periódica da qualidade do crédito e de suas garantias? Qual sua periodicidade?

Todas as avaliações são realizadas periodicamente, a depender da nota de crédito atribuída ao emissor. Abaixo segue tabela detalhada da periodicidade:

Nota	Periodicidade
1	12 meses
2	9 meses
3	6 meses
4	3 meses
5	Vedado

A análise de garantias é uma parte da avaliação total de crédito do emissor ou emissão, possuindo critérios próprios a depender do seu tipo.

3.5.4 Descreva se o Gestor de Recursos, independentemente do critério de apreçamento, possui algum procedimento ou estratégia no caso da iminência ou ocorrência de eventos de inadimplência ou discordância de preço.

A Política de Crédito da 4UM GR é clara em relação a avaliação periódica mínima que deve ser realizada para cada emissor, a depender de sua nota inicial. Porém, a qualquer tempo, a gestão pode realizar uma revisão na tese. Em movimentos abruptos de preço, novamente, é feita uma análise completa das demonstrações do emissor, reforçando a nota de crédito atribuída ou não. Em relação a inadimplência, sempre buscamos “estressar” os balanços das companhias, entendendo de maneira detalhada seus fluxos de caixa, colocando os piores cenários possíveis para empresa. A partir disso, temos as revisões mínimas e possíveis revisões a depender de novos fatos ocorridos na empresa analisada.

3.6. Gestão de Risco de Mercado

3.6.1 Descreva o controle das operações de derivativos sem garantia do Gestor de Recursos.

A 4UM não opera via derivativos sem garantia.

3.6.2 Descreva como são definidos os cenários de estresse do Gestor de Recursos (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B3 ou o próprio)?

A 4UM utiliza de cenários de stress elaborados pela B3.

3.6.3 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de estresse foi excedido, por que e qual foi o plano de reenquadramento?

Nos últimos 24 meses, o limite de estresse foi excedido na época das mudanças de política tarifária do governo americano.

O rompimento gerencial foi informado aos gestores no dia e o plano de ação/reenquadramento foi discutido e definido no Comitê de Riscos.

3.7. Gestão de Risco Operacional

3.7.1 Descreva como se dá a governança da instituição no quesito de identificação, avaliação, reporte e monitoramento dos riscos operacionais.

Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falhas, deficiências ou inadequações de processos internos, pessoas ou sistemas ou de eventos externos.

A 4UM GR considera a gestão do Risco Operacional de fundamental importância para a identificação de ameaças externas e falhas internas que possam afetar os objetivos de negócios.

Os principais fatores de riscos considerados pela 4UM GR são os seguintes:

- Fraudes internas;
- Fraudes externas;
- Demandas regulamentares;
- Práticas inadequadas relativas a Clientes, produtos e serviços;
- Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição;
- Falhas em sistemas de tecnologia da informação;
- Falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades; e
- Vazamento de informações sensíveis.

A metodologia utilizada pela 4UM GR para a avaliação dos riscos e controles é feita de maneira descentralizada pelos gestores dos processos. Esta avaliação considera a efetividade dos controles e a potencialidade dos riscos, possibilitando a detecção de exposições indesejadas e a implementação de planos de ação complementares e/ou corretivos.

Esta metodologia consiste na identificação, avaliação e monitoramento dos controles mitigatórios e planos de ação para os ajustes que forem necessários.

Processo de Identificação:

A 4UM GR atua preventivamente na mitigação dos riscos operacionais por meio de (a) mapeamento dos processos com a identificação dos principais controles; (b) programas de autoavaliação dos riscos e controles; (c) programas de verificação de compliance, como também na verificação diária da possibilidade de ocorrência de eventos de riscos; (d) validação anual da Matriz de Riscos e Controles; e (e) indicadores chaves de risco.

Os programas de autoavaliação consistem na reavaliação anual pelos respectivos gestores dos fluxos de informações das atividades mapeadas pelas respectivas áreas, discutidas e aprovadas pelo Comitê de Riscos.

Os programas de verificação de compliance são anuais e consistem na verificação de aderência dos procedimentos realizados aos normativos emanados pelos órgãos reguladores, objetivando a elaboração de planos de ação para mitigar os riscos identificados e a respectiva aprovação pelo Comitê de Riscos.

Processo de Avaliação:

A avaliação e mensuração dos riscos e controles realizada pelos gestores dos processos e pela área de Riscos e Compliance, analisa o impacto e a frequência com que os riscos identificados se consolidam, considerando os controles existentes.

A conclusão do processo de avaliação poderá definir ajustes em controles e/ou sistemas, como também planos de ação para mitigar o risco e aprimorar os controles envolvidos.

Todos os planos de ação propostos pelos gestores dos processos e avaliados pela área de Riscos e Compliance são validados pelo Comitê de Riscos.

Processo de Monitoramento:

O processo de monitoramento da efetividade dos controles mitigatórios está baseado nos indicadores chaves de risco.

Os resultados dos testes e, se for o caso, dos ajustes nos processos operacionais, são relatados mensalmente no Comitê de Riscos e anualmente à Diretoria da 4UM GR.

Informações disponíveis na política de Gerenciamento de Riscos

3.7.2 Adicionalmente ao item 3.7.1, caso a instituição não possua política de gerenciamento de riscos operacionais e/ou não divulgue seus procedimentos internos para tanto, descrever de que forma a proteção é feita contra falha humana, erro acidental, alteração incorreta, erros operacionais e/ou alteração maliciosas nas aplicações e infraestrutura, assim como qual é o plano de ação para mitigação de eventuais recorrências.

N/A

3.7.3 Quais são os controles existentes para garantir o correto envio dos informes regulatórios?

A 4UM GR possui sistemas desenvolvidos internamente e sistemas contratados de terceiros.

3.7.4 Quais são os processos realizados para garantir que o Gestor de Recursos atue com colaboradores devidamente certificados conforme exigido pela legislação vigente?

A 4UM GR, com o intuito de manter o comprometimento e zelo com a qualidade de atendimento aos seus Clientes, requer a certificação de Colaboradores em atendimento as normas da ANBIMA. Portanto, o profissional somente poderá desenvolver as suas atividades mediante a confirmação de sua certificação, se for o caso.

A Distribuição de Produtos de Investimento é uma das Atividades Elegíveis, conforme definido no Código de Certificação da ANBIMA, sendo exigidas as seguintes Certificações:

- CPA-10: aos profissionais que atuem na Distribuição de Produtos de investimento diretamente junto ao investidor, inclusive em agências bancárias ou Plataformas de Atendimento;
- CPA-20: aos profissionais que atuem na Distribuição de Produtos de Investimento diretamente junto a investidores atendidos nos segmentos varejo alta renda, private, corporate e investidores institucionais; e
- CEA: aos profissionais que assessorem os gerentes de contas de investidores pessoas físicas em investimentos, podendo indicar Produtos de Investimento.

Será seguido o mesmo processo de elegibilidade do item acima, sendo que as seguintes condições deverão ser cumpridas:

- Sendo a transferência de área que não requer certificação para área que requer, o Colaborador deve obter a certificação antes de ser transferido;
- A renovação da certificação será requerida dos Colaboradores mesmo que não trabalhem mais em área que a exija; e
- O e-mail de notificação do Diretor de Riscos e Compliance da transferência do profissional será utilizado para que a alteração no sistema ANBIMA seja efetuada tomando como base, quando for o caso, “não requer certificação”.

3.7.5 A instituição utiliza sistemas ou repositórios para registro dos eventos de risco operacional? Descreva.

Sim, os eventos de risco operacional, se houverem, são registrados em sistemas desenvolvidos internamente, ratificados no Comitê de Riscos e estruturados em relatórios anuais.

3.7.6 Descreva quais são os planos de continuidade de negócios e recuperação de desastres da empresa.

Processos de análise de impacto: Identificadas as situações e/ou eventos que gerem indisponibilidade ou acesso através da Rede Privada Virtual (Virtual Private Network - “VPN”), da Internet ou outras situações que afetem os processos críticos, a área de Riscos e Compliance deverá zelar pelo acionamento da contingência, de no mínimo:

- Da VPN secundária ou o acesso físico ao escritório;
- Dos processos considerados críticos: aqueles classificados pela autoavaliação e pela Matriz de Riscos e Compliance como de alto risco;
- Dos sistemas considerados críticos: aqueles que se vinculam aos processos críticos descritos acima e que diretamente executam ou indiretamente fornecem suporte às funcionalidades. O mau funcionamento ou indisponibilidade destes, pode provocar um impacto significativo (negativo) nos negócios da 4UM GR; e
- Da comunicação tempestiva aos colaboradores da 4UM GR.

As análises com as avaliações das causas e impactos dos incidentes relevantes, físicos ou cibernéticos, bem como os respectivos planos de ação serão registradas no Relatório de Segurança da Informação e Segurança Cibernética (Relatório). Este Relatório fica à disposição do Banco Central do Brasil na sede da 4UM GR.

No caso da interrupção de serviços relevantes de processamento e armazenamento de dados e de computação em nuvem em sistemas contratados, serão aplicados os planos de ação considerando a classificação de “Alto risco” descrita a seguir. Esta situação será reportada ao Comitê de Riscos e a Comissão de Segurança da Informação registrada e no Relatório. Conseqüentemente o fornecedor dos serviços passará por um processo de reavaliação de continuidade de negócios.

Identificadas situações e/ou eventos que gerem a indisponibilidade no acesso através da VPN, Internet ou outras situações que afetem os processos críticos, a área de Riscos e Compliance é a responsável por acionar o PCN.

3.8. Investimento no Exterior

3.8.1 Ao alocar em fundos no exterior, o Gestor de Recursos aloca em fundos de gestão de terceiros não relacionados, constituem veículos para sua própria gestão discricionária e/ou fundos de instituições do mesmo conglomerado/grupo econômico?

Atualmente, a 4UM GR aloca somente em fundos de terceiros e ativos diretos não relacionados.

3.8.2 Quais são os principais mercados e jurisdições em que o Gestor de Recursos opera?

Brasil e Estados Unidos.

3.8.3 Na alocação em fundos de investimento ou veículos de investimento no exterior, descreva o processo realizado para assegurar que o fundo de investimento ou veículo de investimento seja regulado e supervisionado por supervisor local e as estratégias estão de acordo com o objetivo, política de investimento e níveis de risco do fundo investidor?

Regulação e supervisão: confirmamos autorização e regularidade do produto e do gestor perante os órgãos competentes. Para a gestora registrada como RIA, verificamos o registro na SEC sob o Investment Advisers Act, analisamos o Form ADV, o código de ética e as políticas de compliance.

Para o produto, identificamos o regime jurídico: se for fundo '40 Act, confirmamos o registro sob o Investment Company Act of 1940, revisamos prospecto e SAI, acompanhamos divulgações periódicas. Se for private fund, analisamos PPM e LPAs e, quando aplicável, o Form PF do gestor. Conferimos prestadores de serviço, incluindo custodiante qualificado, administrador e auditor reconhecido.

Aprovação e operacionalização: validamos que o ativo e a gestora constam como aprovados nas plataformas e custodiantes com os quais operamos, incluindo verificação de elegibilidade, termos operacionais, cadastro do ativo e formulários fiscais aplicáveis (como W-8).

Aderência de estratégia, objetivo e risco: avaliamos a compatibilidade entre o veículo-alvo e o mandato das nossas carteiras, considerando objetivo e política de investimento, limites internos e regulatórios (concentração, liquidez, rating, alavancagem, uso de derivativos), análise do processo de investimento e do histórico do gestor, métricas de risco como volatilidade, VaR, drawdown e correlação, termos de liquidez e estrutura de taxas (management e performance, com verificação de high-water mark e hurdle quando aplicável). Realizamos simulação de impacto no portfólio para risco e liquidez agregados. A decisão é formalizada em Comitê de Investimentos, com ata e materiais de suporte arquivados.

Monitoramento contínuo: com frequência mensal ou trimestral, conforme a estratégia, acompanhamos cartas e factsheets do gestor, relatórios de desempenho e exposição/carteira, além de realizar reuniões e atualizações periódicas. Além disso, monitoramos métricas de risco e possíveis desvios de estilo em relação ao benchmark e a pares. Quando disponível, validamos holdings públicas, como via Form 13F do gestor, e realizamos reconciliações amostrais.

3.8.4 Descreva qual é o processo de diligência nas alocações em fundos ou veículos de investimento no exterior?

Antes de realizar qualquer investimento, a área de Riscos e Compliance realiza as pesquisas idoneidade e conformidade do fundo de investimento e seus respectivos. A análise inclui a confirmação de informações cadastrais, o exame de documentos societários, a verificação de licenciamento junto a autoridades supervisoras estrangeiras e o levantamento de eventuais ocorrências em listas restritivas ou sanções internacionais.

3.8.5 Descrever as regras e procedimento para contratação de prestadores de serviços relacionados à execução/pós-execução e custódia para alocação em ativos financeiros diretos no exterior, bem como o seu monitoramento.

A contratação e o monitoramento de prestadores de execução, pós-execução e custódia no exterior seguem um processo padronizado e documentado que exige (i) elegibilidade regulatória e supervisão pelos órgãos competentes, (ii) solidez financeira comprovada, (iii) qualidade de serviços (acesso a mercados/ativos, atendimento, banking, wealth planning) e (iv) estrutura de custos competitiva e transparente; atuamos somente com instituições de grande porte e reconhecidas, como JPMorgan, Morgan Stanley, Itaú e BTG.

3.8.6 Caso o Gestor de Recursos aloque em fundos de terceiros no exterior, qual o processo de análise e acompanhamento do Gestor de Recursos investida?

Processo de análise: iniciamos por uma triagem quantitativa do universo elegível para filtrar os fundos (i) com histórico insuficiente; (ii) com inconsistência de risco-retorno, observando métricas como retorno ajustado ao risco, volatilidade, drawdowns, consistência em múltiplas janelas, correlação/diversificação versus nossos portfólios, liquidez, tamanho e capacidade; e (iii) estrutura de taxas e termos. Após triagem, fazemos a diligência qualitativa e operacional sobre o gestor e a gestora, considerando (i) o histórico e estabilidade de equipe, (ii) clareza do processo de investimento, governança e gestão de riscos, compliance, e (iii) prestadores de serviço e eventuais conflitos. Em paralelo, realizamos comparação estruturada com pares para entender diferenciais, riscos e sensibilidade a cenários. A etapa seguinte envolve reuniões com o time de gestão (track record proprietário, atribuição de performance, casos de erro/acerto, disciplina de sizing e saída), checagem de referências e análise documental. Se aprovado, produzimos um *Investment Memo* com a tese e submetemos ao Comitê de Investimentos. Após aprovação, executamos a alocação nas carteiras com compatibilidade de objetivos e riscos.

Acompanhamento: após o investimento, monitoramos o desempenho e risco com periodicidade mensal conforme a estratégia, através de cartas e relatórios, atribuição de performance, exposição e liquidez, aderência de estilo e eventuais mudanças de equipe.

3.8.7 Descreva as regras e procedimentos de seleção e alocação em ativos financeiros diretos no exterior, bem como o seu monitoramento.

A seleção e alocação em ativos diretos no exterior restringe-se a títulos públicos dos EUA e a bonds corporativos brasileiros e americanos com rating Investment Grade, todo o restante das estratégias é implementado via fundos e ETFs.

Em crédito IG, a elegibilidade exige rating de agência em grau de investimento e aprovação em modelo proprietário de crédito, conforme política 4UM, além de verificação de documentação da emissão, tamanho mínimo/negociabilidade e curva relativa ao setor, além de características específicas do bond, como opcionalidade.

A alocação observa limites pré-definidos por emissor, setor, rating, prazo, duration e concentração, aderentes ao regulamento das carteiras e às políticas internas. A execução ocorre

apenas com custodiantes aprovados, seguindo política de best execution (inclui comparação de preços e, quando aplicável) e validação independente de preços pelo administrador/custodiante via Bloomberg.

3.8.8 Descreva como se dá o processo de compensação de margem entre os veículos *onshore* e *offshore* do Gestor de Recursos.

N/A

3.8.9 Descreva como o Gestor de Recursos acompanha a exposição dos derivativos, bem como sua exposição a risco de capital junto ao *Prime Broker*. Em havendo mais de um *Prime Broker*, existe consolidação das informações de forma sistêmica?

N/A

3.9. Distribuição Própria

O Gestor de Recursos realiza distribuição dos fundos sob sua responsabilidade? Se sim, descreva os procedimentos adotados referentes aos processos de:

3.9.1

- I. verificação dos produtos ao perfil do cliente (*suitability*);
- II. conheça seu cliente (*KYC*);
- III. PLD/FTP; e
- IV. cadastro de cliente.

Sim, a gestora realiza a distribuição de cotas de fundos de investimentos por ela geridos e de acordo com as políticas abaixo:

A Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (PLDFT) da 4UM GR prevê:

- Identificação e confirmação de informações cadastrais;
- Classificação do investidor por nível de risco;
- Aprovação de Clientes;
- Cadastramento das informações;
- Monitoramento de transações financeiras;
- Comunicação ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (“COAF”); e
- Treinamento.

Durante este processo é verificado se os valores são compatíveis com a ocupação profissional, com os rendimentos, com a situação patrimonial e/ou financeira de quaisquer das partes envolvidas. Dependendo do caso, poderão ser solicitados documentos adicionais que comprovem a licitude das informações.

A Política de Suitability da 4UM GR prevê:

- Questionário de Suitability;
- Definição do Perfil do Investidor;
- Categorias do Perfil do Investidor;
- Categoria do Perfil do Produto;
- Produtos Complexos;
- Verificação do Enquadramento entre o Perfil do Investidor e o do Produto;
- Atualização; e
- Treinamento.

As políticas de Prevenção a Lavagem de Dinheiro e de Suitability da 4UM compõem o Manual de Controles Internos e Compliance que se encontra disponível no site da instituição.

3.9.2 O Gestor de Recursos terceiriza alguma atividade relacionada à distribuição? Se sim, descreva as atividades, o(s) nome(s), bem como o número ou a relação de CNPJ do(s) terceiro(s) contratado(s) (indicar através de link para website, caso deseje).

A distribuição das cotas dos fundos de investimento na modalidade de conta e ordem é realizada por instituições parceiras contratadas.

As instituições selecionadas são submetidas no início do relacionamento e periodicamente, conforme sua classificação de risco, ao processo de credenciamento, que considera (i) a confirmação das informações cadastrais da empresa e de seus controladores, sócios e executivos; (ii) avaliação da estrutura funcional; (iii) o processo de “Conheça o seu Cliente”; e (iv) o processo de disponibilização de informações aos investidores.

A relação das instituições responsáveis pela distribuição das cotas dos fundos de investimentos está disponível no site da 4UM GR.

3.9.3 Como é realizada a prospecção de clientes/distribuição de fundos? Detalhar o processo de captação realizado pela instituição. Exemplos: Indicação de clientes, prospecção. Qual o perfil dos clientes? (segmento e categoria do investidor). Exemplo: Varejo, Corporate, PJ, Investidor Profissional, Investidor Qualificado?

A área de distribuição é a responsável pela prospecção, captação e manutenção dos novos e atuais investidores. O foco da 4UM GR está na captação de investidores considerados qualificados e profissionais pelos normativos da CVM.

3.9.4 Descreva a estrutura operacional do Gestor de Recursos, voltada para a atividade de distribuição, incluindo sistemas de controle de movimentação (aplicação e resgate), critérios para execução das ordens e registro das solicitações, bem como o seu arquivamento e forma de proteção.

A 4UM GR possui uma estrutura funcional e capacitada para suportar as atividades de distribuição de cotas de fundos de investimento e de gestão de carteiras administradas. Esta estrutura

considera a utilização de sistemas de gestão de ativos e de passivo, bem como de sistemas de suporte para atender as demandas dos investidores.

As solicitações de aplicação ou de resgate de cotas dos fundos de investimento e dos títulos que compõem o portfólio das carteiras administradas são realizadas por meio de e-mail. Os registros das ordens transmitidas pelos Clientes e as condições em que foram executadas, ficam arquivados por no mínimo 5 (cinco) anos, mantendo cópia de segurança em local distinto e apropriado.

O arquivamento, ainda, garantirá a confidencialidade, autenticidade, integridade e disponibilidade das informações.

3.9.5 Descreva quais são os canais de comunicação aos investidores para o envio de comunicados importantes (fato relevante, convocações, aprovações, resultados de assembleias)? Quais são os prazos de envio das referidas informações?

Site e e-mail. Os prazos de envio das informações são regidos conforme regulação.

3.9.6 O Gestor de Recursos realiza distribuição para cotistas do tipo conta e ordem? Se positivo, possui autorização para o serviço de escrituração ou contrata terceiros?

A 4UM GR não realiza distribuição para cotistas do tipo conta e ordem.

3.10. Distribuição de Terceiros

3.10.1 O Gestor de Recursos realiza contratação de terceiros para distribuição dos fundos? Se positivo, descreva o processo de diligência utilizado.

Sim, a gestora pode contratar terceiros para a distribuição das cotas de fundos de investimentos por ela geridos e de acordo com as políticas abaixo:

A diligência é baseada em pesquisas de idoneidade, análise do questionário – QDD de gestores e de administradores da ANBIMA, apresentação institucional e outros documentos que a 4UM julgar necessário, bem como visitas a sede do terceiro, se for o caso.

3.10.2 Descreva como se dá o processo de acompanhamento no distribuidor contratado bem como se dá o monitoramento das informações disponibilizadas sobre os produtos por ele distribuídos.

A 4UM realiza o acompanhamento contínuo dos distribuidores contratados conforme os procedimentos definidos em sua Política de PLD/FT e no Manual de Controles Internos e Compliance. O processo de supervisão é conduzido pela área de Riscos e Compliance, que reavalia periodicamente a prestação dos serviços de distribuição com base em critérios como: atualização cadastral e financeira do distribuidor, cumprimento das políticas de Suitability, KYC e PLD/FT, além da verificação das atribuições ligadas à distribuição por conta e ordem. Sempre que necessário, são realizadas visitas presenciais para confirmar as informações e avaliar os controles internos do parceiro.

O monitoramento das informações disponibilizadas sobre os produtos distribuídos ocorre de forma estruturada. A 4UM mantém em seu site as versões atualizadas dos regulamentos, lâminas de informações essenciais, informativos mensais e documentos complementares necessários à distribuição. A área de Comercial, Produtos e Relacionamento é responsável por enviar comunicações aos distribuidores sempre que houver alterações nesses materiais, garantindo que os conteúdos fornecidos aos clientes estejam de acordo com a regulamentação vigente.

3.10.3 Descreva como se dá a comunicação entre Gestor de Recursos e distribuidor (fato relevante, convocações, aprovações, resultados de assembleias, se aplicável)?

O Gestor é responsável por informar ao distribuidor todas as atualizações e eventos relevantes relacionados aos fundos sob sua gestão. Isso inclui a comunicação de fatos relevantes, convocações, aprovações e resultados de assembleias de cotistas, sempre que aplicável. As informações são enviadas por meio de comunicação eletrônica oficial ou correspondência institucional, garantindo registro e rastreabilidade das trocas.

Além disso, a 4UM e/ou o administrador dos fundos disponibilizam aos distribuidores toda a documentação atualizada dos produtos, como regulamentos, lâminas, termos de adesão e materiais de divulgação, antes do primeiro aporte e sempre que houver alterações relevantes. A área de Comercial, Produtos e Relacionamento é responsável por notificar os distribuidores sobre qualquer atualização nesses documentos, assegurando que as informações repassadas aos investidores estejam corretas e em conformidade com a regulamentação.

3.11. Criptoativos

3.11.1 O Gestor de Recursos possui fundos que adquirem criptoativos direta ou indiretamente?

[Não.

3.11.2 No caso de o Gestor de Recursos adquirir diretamente criptoativos, descrever ou anexar o documento com a descrição dos controles adotados para a gestão desse ativo, incluindo o manual de apreçamento, conforme previsto na Seção III (“**Manual de Apreçamento**”) das Regras e Procedimentos do Código de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros.

[N/A

3.11.3 Descreva quais são as VASPs (do inglês, *Virtual Asset Service Providers*) utilizadas pelo Gestor de Recursos.

[N/A

3.12. Fundos Sustentáveis

3.12.1 O Gestor de Recursos possui fundos identificados como fundos sustentáveis?

- Sim, fundos de Investimento Sustentável (IS)
- Sim, fundos que integram questões ESG
- Não

Em caso positivo, apontar o % do AUM investido e número de fundos, indicando quais são identificados como fundos IS e quais integram questões ESG, incluindo o PL do fundo e os links de acesso ao regulamento.

N/A

3.12.2 A instituição desenvolveu uma Política de Investimento Responsável/Política de Sustentabilidade? Se sim, fornecer o documento indicando a periodicidade de revisão e o responsável pela sua aprovação.

Sim, a Política de Análise Ambiental, Social e de Governança (ASG) com revisão anual e aprovação do Diretor de Risco e Compliance.

3.12.3 A instituição tem equipe e(ou) pessoa responsável pela estratégia ESG?

- Não, mas contamos com a assessoria de uma consultoria especialista no tema
- Sim
- Não

3.12.4 Se sim, para qual área essa equipe e(ou) pessoa se reporta?

- Relacionamento com Investidores
- Compliance
- Riscos
- Gestão
- Outra área (Descreva)
- N/A

3.12.5 Descrever a estrutura funcional e de tomada de decisão relacionadas à gestão de investimentos sustentáveis ou à integração de questões ESG bem como as práticas organizacionais voltadas para as práticas ESG.

A estrutura de governança é composta por comitês especializados que asseguram a implementação, monitoramento e deliberação das políticas e diretrizes ESG. O Comitê de Investimentos é o órgão responsável por assegurar o cumprimento da Política de Análise ASG e da Política de Exercício de Direito de Voto em Assembleias, deliberando sobre as teses de investimento e avaliando a incorporação de critérios ESG nas decisões de alocação de ativos. A área de Análise e Gestão, dividida entre Renda Fixa e Renda Variável, é encarregada de realizar as análises de materialidade ASG, aplicando a matriz de critérios ambientais, sociais e de governança prevista na política.

A área de Compliance e Riscos atua como instância de supervisão e controle, sendo responsável por acompanhar o cumprimento das normas regulatórias, das políticas internas e do próprio Programa de Stewardship. A área também é a responsável pela implementação e monitoramento dos princípios ASG.

Em resumo, a estrutura decisória da 4UM é colegiada, integrada e supervisionada, com o Comitê de Investimentos no centro do processo decisório e a área de Riscos e Compliance coordenando a integração das práticas ESG em toda a organização.

3.12.6

O Gestor de Recursos utiliza informações, métricas e/ou indicadores que permitam identificar as características ESG dos ativos? O processo é realizado internamente ou conta com a assistência de provedores de dados externos? Descreva esse processo e caso seja utilizado dados/classificações ESG externas, indicar quais são.

A 4UM considera as políticas, práticas e dados ESG de forma integrada ao processo de decisão de investimento por meio da estratégia de Integração ASG, conforme descrito em sua Política de Análise Ambiental, Social e de Governança (ASG). Essa abordagem consiste em incorporar à análise tradicional financeira a avaliação de fatores ambientais, sociais e de governança que possam representar riscos ou oportunidades relevantes ao valor dos ativos. A metodologia utilizada baseia-se em uma matriz de materialidade desenvolvida internamente, que pondera a relevância dos critérios ESG de acordo com o setor econômico de cada empresa. O processo de análise é conduzido pela equipe de Análise e Gestão, e as conclusões são submetidas ao Comitê de Investimentos, responsável por deliberar sobre a adequação das práticas ASG da empresa e sua elegibilidade no universo de investimentos.

A política estabelece que cada ativo é avaliado sob três dimensões principais. No aspecto ambiental, são analisadas questões como uso de recursos naturais, gestão de resíduos, emissões de gases de efeito estufa, eficiência energética e existência de metas ambientais. No aspecto social, são considerados fatores como rotatividade e treinamento de empregados, diversidade e inclusão, segurança do trabalho, gestão da cadeia de suprimentos e relacionamento com clientes. Já no aspecto de governança, a 4UM avalia a estrutura e independência do conselho de administração, a existência de código de ética, mecanismos de controle interno, políticas anticorrupção e canais de denúncia.

Embora a 4UM não adote listas de exclusão fixas por setor ou geografia, a política prevê a restrição ou exclusão de investimentos em empresas com riscos ESG considerados materiais e não mitigáveis, especialmente aquelas envolvidas em violações ambientais, trabalhistas,

tributárias ou de governança. Durante o processo de diligência, são analisadas fontes de informação como relatórios de sustentabilidade, formulários de referência, bancos de dados independentes e, quando necessário, interações com stakeholders. A decisão final sobre o investimento é tomada pelo Comitê de Investimentos, que considera as evidências apresentadas e determina se as práticas ASG da empresa são compatíveis com os padrões da 4UM.

Além disso, as análises ESG são revisadas periodicamente, com atualização anual obrigatória ou sempre que ocorrerem mudanças relevantes nas práticas das empresas investidas. O resultado dessas avaliações é utilizado para ajustar as teses de investimento e pode levar à redução ou ao encerramento de posições caso haja deterioração das práticas ASG.

3.12.7

Como políticas, práticas e dados ESG são consideradas durante o processo de decisão de investimento? Quais as metodologias usadas (como política de filtros, uso de listas restritivas, como exemplo por geografia ou atividade controversa ou de engajamento corporativo), as abordagens de definição de universo (incluindo limites de investimento), e as práticas e ferramentas utilizadas na análise de investimentos e no processo de tomada de decisões? Descreva ou faça referência aos itens da política sustentável da instituição.

A 4UM incorpora as políticas, práticas e dados ESG diretamente no processo de decisão de investimento por meio da estratégia de Integração ASG, conforme descrito em sua Política de Análise Ambiental, Social e de Governança (ASG).

O processo é conduzido pela equipe de Análise e Gestão, que realiza uma análise de materialidade para determinar quais fatores ESG são mais relevantes para o setor e para o ativo em questão. Essa análise utiliza um checklist de critérios ESG definidos internamente e serve de base para a elaboração da tese de investimento. O analista responsável apresenta sua avaliação ao Comitê de Investimentos, que decide pela aprovação, manutenção ou exclusão do ativo com base nas evidências apresentadas.

A política não prevê o uso de listas restritivas automáticas por país, setor ou atividade controversa. No entanto, permite a exclusão de empresas ou emissores em situações nas quais sejam identificados riscos ESG relevantes e não mitigáveis. Assim, a 4UM adota um modelo de filtragem por risco ESG, e não de exclusão setorial fixa, avaliando cada caso conforme o potencial de impacto financeiro e de sustentabilidade.

Na definição do universo de investimento, são priorizadas empresas que demonstrem práticas adequadas de gestão ambiental, social e de governança e que possuam transparência na divulgação de informações. O Comitê de Investimentos tem autonomia para limitar ou vedar alocações em companhias cujas práticas sejam consideradas incompatíveis com os padrões da 4UM. Não há limites preestabelecidos por geografia ou setor, mas os ativos são monitorados continuamente, e o gestor pode reduzir ou encerrar posições caso ocorra deterioração das práticas ASG.

Quanto às ferramentas e práticas analíticas, a 4UM utiliza informações obtidas em relatórios de sustentabilidade, formulários de referência, bases de dados independentes e pesquisas em órgãos especializados, além de poder recorrer a interações com stakeholders quando necessário.

As informações são registradas em relatórios internos e servem de subsídio para as deliberações do Comitê de Investimentos.

3.12.8

Avaliam se as investidas possuem relatório de sustentabilidade ou manual de boas práticas ESG (por exemplo, se é realizada avaliação sobre as ações de sustentabilidade, relatórios, manuais de boas práticas, entre outros documentos das empresas investidas)? Descreva.

A 4UM avalia se as empresas investidas possuem relatórios de sustentabilidade, manuais de boas práticas e outras evidências documentais de gestão ESG como parte do seu processo de análise e acompanhamento.

O relatório informa que, no processo de integração ASG, a equipe de Análise e Gestão realiza uma avaliação detalhada das práticas ESG das companhias investidas, utilizando informações públicas e documentos corporativos, entre eles, relatórios de sustentabilidade, formulários de referência, políticas internas, códigos de ética e manuais de boas práticas. Esses documentos são utilizados para verificar a consistência e a efetividade das práticas de governança, responsabilidade ambiental e social adotadas pelas empresas.

A área de Riscos e Compliance, adicionalmente, realiza pesquisas de idoneidade para atestar os dados e informações que constam nos relatórios.

3.12.9

Como o Gestor de Recursos torna transparente suas atividades, práticas e estratégias em investimento sustentável e o progresso dessas atividades? Quais são essas práticas, com que frequência e em que formato são divulgadas? Descreva.

A 4UM também reporta anualmente suas práticas e resultados por meio do Transparency Report enviado ao PRI (Principles for Responsible Investment) e pelo Relatório anual do Código Brasileiro de Stewardship.

3.12.10

Como os riscos e oportunidades ESG são relatados, considerados e documentados pelo órgão de tomada de decisão final, como o comitê de investimentos? Descreva o processo e ilustre com um exemplo concreto e recente.

Considerações e informações relevantes acerca da pauta ESG são documentadas na ata do Comitê de Investimentos.

3.12.11

Existe alguma iniciativa com relação a preservação da biodiversidade e desmatamento?

A 4UM é signatário do PRI (Principals for Responsible Investments) e do Código Brasileiro de Stewardship. A 4UM considera aspectos relacionados à preservação ambiental, incluindo biodiversidade e desmatamento, dentro do seu processo de análise e decisão de investimentos, embora não mantenha programas próprios de preservação ambiental direta.

As questões são tratadas como fatores materiais na dimensão ambiental (E) da análise ASG, especialmente em setores com potencial impacto sobre ecossistemas, uso da terra e recursos naturais. Durante a avaliação dos ativos, os analistas da 4UM verificam se as empresas investidas possuem políticas ambientais estruturadas, práticas de gestão de recursos naturais e

comprometimentos públicos com a redução de impactos ambientais, como controle de emissões, manejo sustentável e prevenção do desmatamento.

A 4UM adota o princípio de não exposição a riscos ambientais significativos e utiliza a análise de materialidade para identificar empresas envolvidas em atividades com potencial de degradação ambiental, como desmatamento ilegal, uso inadequado de recursos hídricos ou descumprimento de normas ambientais.

3.12.12 Descrever se o Manual/Política de Exercício de Direito de Voto (*Proxy Voting*) detalha aspectos de engajamento em empresas investidas.

A 4UM busca alinhar práticas de governança e gestão às melhores práticas do mercado e promover melhorias na transparência e sustentabilidade das empresas investidas.

A 4UM identifica necessidade de mudança ou acompanhamento mais próximo e pode engajar-se com outros acionistas minoritários que compartilhem filosofia de investimento semelhante, visando influenciar decisões estratégicas e fortalecer práticas ASG junto à administração ou aos controladores das empresas investidas. Em casos excepcionais, a gestora participa diretamente em conselhos e comitês de empresas investidas, contribuindo ativamente com a governança e criação de valor para os cotistas.

3.13. Receitas e dados financeiros

Preencha a tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da instituição. Informar os últimos 5 (cinco) anos.				
Ano	AUM* da instituição (posição em 31/Dez)	Número de pessoas que trabalham na instituição	Número de portfólios de gestão da instituição	
2024	7.983.496.254	29	98	
2023	8.048.543.908	31	92	
2022	6.903.538.775	33	86	
2021	6.681.408.272	25	81	

	2020	5.948.419.933	17	62
3.13.2	Tipologia dos portfólios sob gestão (sem dupla contagem – excluir estrutura <i>Master Feeder</i>).			
	FUNDOS	Nº	% Carteira	
	Domicílio local	40	100	
	Domicílio em outro país	0	0	
	Clubes de Investimento	Nº	% Carteira	
		0	0	
	Carteiras	Nº	% Carteira	
	Domicílio Local	58	0	
	Carteira de Investidor Não Residente	0	0	
3.13.3	Como os ativos sob gestão ou administração estão divididos conforme as seguintes categorias de fundos de investimento:			
	Tipo	Nº	Exclusivos/Reservados	% Total
	Renda Fixa	8	6	20%
	Multimercado	13	11	32,5%
	Cambial	0	0	0
	Ações	15	11	37,5%
	FIDC	0	4	0
	FIP	4	0	10%
	FIEE	0	0	0
	FII	0	0	0

	FIAGRO	0	0	0
	Fundo de Índice (ETF)	0	0	0
	Outras categorias	0	0	0
3.13.4	Atualmente, qual é o percentual do montante sob gestão que são originados especificamente de aplicações do próprio Gestor de Recursos (incluindo controladores, coligadas, subsidiárias, seus sócios e principais executivos e tomadores de decisão)?			

21,69%.

[LOCAL, DATA]

[ASSINATURA DO PROFISSIONAL QUE PREENCHEU O QUESTIONÁRIO] DocuSigned by:  92DF9A2D1F87417...	[ASSINATURA DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA INSTITUIÇÃO] DocuSigned by:  7C56A736A15C4C5...
[NOME DO PROFISSIONAL QUE PREENCHEU O QUESTIONÁRIO] Ricardo Benatti Cunha	[NOME DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA INSTITUIÇÃO] Luciano Coelho de Magalhães Netto
[CARGO] Diretor de Riscos e Compliance	[CARGO] Diretor de Distribuição e Suitability
[TELEFONE] (41) 3351-9966	[TELEFONE] (41) 3351-9603
[E-MAIL CORPORATIVO] riscos@4um.com.br	[E-MAIL CORPORATIVO] cpr@4um.com.br